



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

21 DE DEZEMBRO DE 2013

Ano XVII - Nº 401

ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI N.º 3.720, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

Projeto de Lei n.º 150/13

Altera dispositivo da Lei n.º 2.318, de 23.12.1999 – Código Tributário Municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela I - A, parte integrante da Lei n.º 2.318, de 23 de dezembro de 1999, na forma prevista no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

ANEXO I

TABELA I-A

Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013

Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel

Folha 01

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - R\$ -
Residencial Pq das Macadamias	todas	42,92
Jardim Redentor	todas	53,65
Jardim São Lucas	todas	53,65
Conj Habitac Antonio Carril Filho	todas	53,65
Jardim Morumby	todas	53,65
Jardim Itália	todas	53,65
Vila Santana	todas	53,65
Vila Santa Terezinha	todas	53,65
Jardim Santa Martha	todas	53,65
Jardim Dolores	todas	53,65

Jardim São José	todas	53,65
Jardim Cristina I	todas	53,65
Jardim Novo Mundo	todas	53,65
Jardim Primavera	todas	53,65
Jardim Santo Hécio	todas	53,65
Jardim São Cristovão	todas	53,65
Parque Industrial	todas	53,65
Jardim Paulista	252, 258 e 264	42,92
Jardim Paulista	demais quadras	53,65
Vila Polar	Todas	42,92

TABELA I-A

Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013

Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel

Folha 02

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -
Jardim Fortaleza	122, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135 e 136	42,92
Jardim Fortaleza	93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 123, 124, 125, 127 e 128	53,65
Jardim Fortaleza	4, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120 e 121	64,38
Jardim Bela Vista	2, 3, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 26, 27, 28, 30, 137, 150 151 e 152	53,65
Jardim Bela Vista	5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 42, 43, 44, 45, 46 e 47	64,38
Jardim Iracema	todas	42,92
Jardim Paraíso II	todas	42,92
Conj Habitac Cristiano Osorio de Oliveira Filho	todas	42,92
Jardim Cristina II	todas	42,92
Jardim Ferri	todas	26,83
Conj Habitac Homero Correa Leite	todas	42,92
Conj Habitac Nova Vargem Grande	todas	42,92

TABELA I - A**Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013**Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel
Folha 03

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -
Conj Habitac Alceu Morandim	todas	42,92
Jardim Santo Expedito	todas	42,92
Jardim Paraíso I – Rua Ângelo Buzato	87, 277, 279, 282	53,65
Jardim Paraíso I	demais	59,02
Jardim São Luiz – Rua São Jorge	9, 11, 14	53,65
Jardim São Luiz	demais	80,48
Jardim Mariúcha	todas	75,11
Jardim Brasília	todas	75,11
Jardim São Joaquim	todas	64,38
Jardim Quarto Centenário	41, 57 e 149	107,31
Jardim Quarto Centenário	26, 27, 39, 40, 54, 55, 56 e 143	85,85
Jardim Pacaembu	todas	80,48
Jardim São Paulo	124, 171 e 172	96,58
Jardim São Paulo	163, 164, 167, 168, 169 e 170	80,48
Jardim São Paulo	165 e 166	64,38
Jardim Estância das Flores	todas	6,70
Centro	1, 2, 51, 52, 67, 68, 80, 81, 91, 92, 105, 106, 117, 118, 150 e 159	53,65
Centro	23, 24, 35, 36, 37, 49, 50, 65, 66, 69, 78, 79, 89, 90, 103, 104, 115, 158, 3, 4, 5, 6, 7,	80,48
	8, 9, 10, 16, 121, 155 e 158	
Centro - Anexo ao Paraíso I	2, 19, 231, 228, 229, 230 e 227	59,02

TABELA I - A**Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013**Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel
Folha 04

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -
Centro	147, 148, 28, 42, 58, 70, 71, 82, 96, 109, 146, 11, 17, 29, 43, 59, 72, 83, 97, 110, 122, 95, 15, 21, 33, 47, 63, 76, 87, 101, 113, 154, 22, 34, 48, 64, 77, 88, 102, 114, 121 e 154	107,31
Centro	12, 13, 14, 18, 19, 20, 30, 31, 32, 44, 45, 46, 60, 61, 62, 73, 74, 75, 84, 85, 86, 98, 99, 100, 111, 112, 123 e 124	134,13
Centro	127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 151, 152 e 153	96,58
Praça Capitão João Pinto Fontão	todas	187,79
Avenida Walter Tatoni	todas	134,13
Rua Quinzinho Otávio	todas	134,13

Rua Batista Figueiredo	todas	123,40
Rua Capitão Belamino Rodrigues Peres	todas	123,40
Rua Dona Maria Cândida	70 e 71 - Setor 02	53,65
Rua Dona Maria Cândida	demais	123,40
Chácara de Recreio	todos os imóveis considerados	6,70
Jardim Fortaleza	136	42,92
Rua José Ribeiro da Silva	todas	42,92
Rua João Garcia Miron	1,21,30,149 e 150	64,38
Rua Abraão Chiachiri	127	42,92

TABELA I - A**Planta Genérica de Valores de Terrenos Urbanos – Exercício Fiscal de 2013**Relação de Valores Tributários de Metro Quadrado conforme a Localização do Imóvel
Folha 05

Área Homogênea, Bairro, Setor Fiscal, Logradouros	Quadras e Faces de Quadra	Valor Tributário de M2 de Terreno - RS -
Jardim São Paulo II	todas	96,57
Plaza de Espanha	todas	64,38
Chácara Regina	todas	53,65
Conj.Habitac. Antônio Ribeiro Filho	todas	42,92
Jardim Nova Canaã	todas	42,92
Jardim do Lago I	todas	42,92
Jardim do Lago II	todas	42,92
Jardim Santa Martha II	todas	53,65
Chácara Vargem Grande	todas	53,65
Residencial Colina	todas	53,65
Residencial Alto da Bela Vista	todas	53,65
Residencial Petúnia	todas	53,65
Residencial Manacás	todas	53,65
Jardim Santa Luzia	todas	42,92
Jardim Bela Vista (Prolongamento)	160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, e 176	42,92

LEI N.º 3.721, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013**Projeto de Lei n.º 151/13**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial Plurianual

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial Plurianual, na importância de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para atender contabilização relativa a despesas de capital utilizando-se o CONVÊNIO N.º 659/2013 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, na seguinte dotação:

1004	01.02	11.15.452.0123.2458.4.4.90.52.00.0.03.01.110	Equip.Mat.Perm. DSUR	R\$ 45.000,00
1005	01.02	11.15.452.0123.2458.4.4.90.52.00.0.03.02.110	Equip.Mat.Perm. DSUR	R\$ 200.000,00
TOTAL				R\$ 245.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do Convênio n.º 659/2013 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Regional, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), complementado através da anulação de recursos próprios no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na seguinte dotação:

122	01.02	11.15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.0.01.00.110	Venc.e Salários	DSUR	R\$ 45.000,00
TOTAL					R\$ 45.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício e, caso necessário, em instrumentos de planejamento a vigor a partir de 2014, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

LEI N.º 3.722, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
Projeto de Lei n.º 152/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender contabilização relativa às despesas de capital e de custeio nas seguintes dotações:

235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.02.0262	Aquis.Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 60.000,00
228	02.16	12.361.0114.2160.3.3.90.39.02.0262	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 37.500,00
TOTAL					R\$ 97.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, na importância de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

LEI N.º 3.723, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
Projeto de Lei n.º 153/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender despesa de custeio nas seguintes dotações:

3	02.01.04.122.0102.2100.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto.Gabinete Prefeito e Dependências	3.000,00
37	02.04.04.122.0103.2104.3.1.90.16.01.0110-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil –Depto. Almoarifado e Patrimonio	3.000,00
64	02.07.04.122.0103.2107.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto. Convênios	10.000,00
73	02.08.04.121.0103.2108.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto.Planejamento	5.000,00
82	02.09.11.334.0107.2109.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto.Desenv. Econom. e do Trabalho	5.000,00
154	02.13.26.782.0105.2113.3.1.90.16.01.0400-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto.de Segurança e Trânsito	1.000,00
316	02.19.27.813.0110.2128.3.1.90.16.01.0110-	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil – Depto. Esportes e Lazer	3.000,00
353	02.20.10.302.0117.2129.3.1.90.11.01.0310-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto. Fundo Municipal de Saúde	170.000,00
372	02.20.10.302.0126.2166.3.1.91.13.01.0310-	Obrigações Patronais Intra –Orçamentário-Depto. Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
423	02.22.09.271.0126.2152.3.1.90.13.01.0110-	Obrigações Patronais –Depto. Encargos Gerais do Município	20.000,00
Total:			R\$ 270.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

25	02.03.04.122.0103.2102.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto .de Administração	10.000,00
45	02.05.04.123.0103.2105.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto de Finanças	20.000,00
55	02.06.04.122.0103.2106.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Depto. Licitações e Compras	10.000,00
91	02.10.15.451.0123.2110.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto. De Obras	10.000,00
123	02.11.15.452.0123.2111.3.1.90.16.01.0110-	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil- Depto. Serviços Urbanos e Rurais	10.000,00
132	02.12.18.542.0108.2112.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto. Agricultura e Meio Ambiente	35.000,00
142	02.13.06.181.0104.2114.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Depto. Segurança e Trânsito	15.000,00
153	02.13.26.782.0105.2113.3.1.90.11.01.0400-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Depto. Segurança e Trânsito	10.000,00
315	02.19.27.813.0110.2128.3.1.90.11.01.0110-	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -Depto. Esporte e Lazer	70.000,00
354	02.20.10.302.0117.2129.3.1.90.13.01.0310-	Obrigações Patronais Depto. Fundo Municipal de Saúde	50.000,00
355	02.20.10.302.0117.2129.3.1.90.16.01.0310-	Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil Depto. Fundo Municipal de Saúde.	30.000,00
Total:			R\$ 270.000,00

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta lei, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

LEI N.º 3.724, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013
Projeto de Lei n.º 154/13

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), para atender contabilização relativa às despesas de custeio na seguinte dotação:

262	01.02	17.12.361.0115.2162.3.3.90.30.00.200.003	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ED.MER.ESCOLAR	R\$ 1.917,18
TOTAL					R\$ 1.917,18

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Estado de São Paulo - Fundesp, na importância de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no valor de R\$ 1.917,18 (um mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), no Plano Plurianual - Lei nº 2.894, de 03 de junho de 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 3.482, de 19 de junho de 2012, em vigência neste exercício, para atender às alterações introduzidas pelo Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 17 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 17 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

LEI N.º 3.725, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Projeto de Lei n.º 109/13

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2014

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art.1º O Orçamento Geral do Município de Vargem Grande do Sul para o exercício de 2014, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.873.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais).

DOS ORÇAMENTOS DAS UNIDADES GESTORAS PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

Art.2º O Orçamento do Município para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 85.873.000,00 (oitenta e cinco milhões, oitocentos e setenta e três mil reais) e fixa a Despesa da Prefeitura Municipal em R\$ 84.073.000,00 (oitenta e quatro milhões e setenta e três mil reais) e a Despesa da Câmara Municipal em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

§ 1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	85.873.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	85.118.000,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	3.995.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.760.000,00
4.9 DEDUÇÕES DE RECEITAS	<8.000.000,00>
SOMA	85.873.000,00
TOTAL	85.873.000,00

§ 2º A Despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

01 - LEGISLATIVO	1.800.000,00
02 - EXECUTIVO	70.473.000,00
03 - FUPREBEN - FUNDO PREV. SERV. MUNICIPAIS DE VGSUL	8.500.000,00
04 - SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO	5.100.000,00
SOMA	85.873.000,00
TOTAL	85.873.000,00

II - CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA

A relação de programas com seus respectivos valores estão contidos em relação anexa que é parte integrante do presente Projeto de Lei.

III - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	75.223.315,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.136.685,00
RESERVA DO RPPS	1.200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00
SOMA	85.873.000,00
TOTAL	85.873.000,00

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 3º O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a RECEITA em R\$ 72.273.000,00 (setenta e dois milhões, duzentos e setenta e três mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 70.473.000,00 (setenta milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais).

§ 1º A receita será realizada mediante arrecadação de Tributos e Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos anexos, com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	72.273.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	76.278.000,00
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	3.995.000,00
4.9 DEDUÇÕES DE RECEITAS	<8.000.000,00>
SOMA	72.273.000,00
TOTAL	72.273.000,00

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	61.308.850,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.851.150,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00
SOMA	70.473.000,00
TOTAL	70.473.000,00

DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 4º O Orçamento da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 fixa as Despesas em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

Parágrafo único. A Despesa da entidade CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	1.530.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	270.000,00
SOMA	1.800.000,00
TOTAL	1.800.000,00

DO ORÇAMENTO DO SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 5º O Orçamento da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de governo, Outras Receitas Correntes e de Capital na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

§ 2º O desequilíbrio Orçamentário da Autarquia SAE, será transferido da Administração Direta para a Indireta conforme se fizer necessário.

4 RECEITAS	5.100.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	5.100.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIAS	0,00
SOMA	5.100.000,00
TOTAL	5.100.000,00

§ 3º A despesa da entidade SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	5.084.465,00
DESPESAS DE CAPITAL	15.535,00
SOMA	5.100.000,00
TOTAL	5.100.000,00

DO ORÇAMENTO DO FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL

Art. 6º O Orçamento da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL para o exercício de 2014 estima a Receita em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) e fixa as Despesas em R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais).

§ 1º A Receita será realizada mediante arrecadação de contribuições, transferências de outras entidades na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4 RECEITAS	8.500.000,00
4.1 RECEITAS CORRENTES	3.750.000,00
4.7 RECEITAS CORRENTES – INTRA ORÇAMENTÁRIAS	4.750.000,00
SOMA	8.500.000,00
TOTAL	8.500.000,00

§ 2º A Despesa da entidade FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE VARGEM GRANDE DO SUL será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

I - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

DESPESAS CORRENTES	7.289.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.700,00
RESERVA DO RPPS	1.200.000,00
SOMA	8.500.000,00
TOTAL	8.500.000,00

Art. 7º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

Art.8º O Executivo está autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal n.º 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento), da Receita Estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
III - superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo único. Excluem-se deste limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovados no exercício.

Art. 9º As despesas por conta das dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa.

Art. 10. A presente Lei substitui os anexos contidos na Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2.014.

Art.11. A presente lei vigorará durante o exercício de 2014, a partir de 1º de janeiro.

Art. 12. Revogam - se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, 19 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 19 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
ORÇAMENTO PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2014

LISTAGEM DA TABELA DE PODER OU ORGÃO

Página 1

Codigo	Discriminacao
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
02	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
03	FUPREBEN - FDO DE PREVIDENCIA DE VARGEM GDE DO SUL
04	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1

RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES				DESPESAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTARIA		11.180.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.736.403,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES		2.350.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		380.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		1.415.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.106.912,00	
RECEITA DE SERVICOS		4.085.000,00					
TRANSFERENCIAS CORRENTES		62.965.000,00		SUB TOTAL		75.223.315,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.123.000,00		SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.654.685,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAMENTARIAS		4.760.000,00					
DEDUÇÕES DO FUNDEB		-8.000.000,00		TOTAL		81.878.000,00	
SUB TOTAL		81.878.000,00		DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS		6.786.685,00	
TOTAL		81.878.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.350.000,00	
				SUB TOTAL		8.136.685,00	
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		6.654.685,00		RESERVA DE CONTINGENCIA		2.513.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL				TOTAL		10.649.685,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		3.995.000,00					
SUB TOTAL		3.995.000,00					
TOTAL		10.649.685,00					
RESUMO				RESUMO			
RECEITAS CORRENTES		85.118.000,00		DESPESAS CORRENTES		75.223.315,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.995.000,00		DESPESAS DE CAPITAL		8.136.685,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		4.760.000,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.513.000,00	
DEDUÇÕES DO FUNDEB		-8.000.000,00		TOTAL DE DESPESA		85.873.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		85.873.000,00		TOTAL		85.873.000,00	
TOTAL		85.873.000,00					

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	0.000.000			85.118.000,00
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	0.000.000		11.180.000,00	
1110.00.00	IMPOSTOS	0.000.000		10.130.000,00	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	0.000.000	6.710.000,00		
1112.02.00	IPTU	.01.	5.100.000,00		
1112.04.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0.000.000	560.000,00		
1112.04.34	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	.01.	560.000,00		
1112.08.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	.01.	1.050.000,00		
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0.000.000	3.420.000,00		
1113.05.00	ISS	.01.	3.420.000,00		
1113.05.00	ISS	0.000.000	3.420.000,00		
1120.00.00	TAXAS	0.000.000		940.000,00	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0.000.000	610.000,00		
1121.17.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	.01.	30.000,00		
1121.25.00	TAXA LICEN. P/FUNCIÓN. ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	.01.	420.000,00		
1121.31.00	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	.01.	30.000,00		
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	.01.	130.000,00		
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.000.000	330.000,00		
1122.12.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	.01.	12.000,00		
1122.21.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	.01.	158.000,00		
1122.28.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	.01.	130.000,00		
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	.01.	30.000,00		
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.000.000		110.000,00	
1130.99.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.	110.000,00		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0.000.000		2.350.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0.000.000		2.350.000,00	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	0.000.000	2.350.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.03.00	2.050.000,00		
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	0.04.00	150.000,00		
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	0.04.00	150.000,00		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0.000.000		1.415.000,00	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0.000.000		40.000,00	
1311.00.00	ALUGUEIS	0.000.000	40.000,00		
1311.01.00	ALUGUEIS DE IMÓVEIS URBANOS	.01.	40.000,00		
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0.000.000		1.335.000,00	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0.000.000	535.000,00		
1325.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0.000.000	235.000,00		
1325.01.02	RECEITA REMUNERAÇÃO DEPÓS. BANCÁR.RECUR.VINCUL.FUNDEB	.02.	50.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	.01.	15.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	.02.	5.000,00		
1325.01.03	RECEITA REMUN.DEPÓS. BANC.RECUR.VINC. FNS	.05.	30.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	.01.	100.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	.01.	30.000,00		
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	.02.			
1325.01.05	RECEITA REMUNER.DEPÓS.BANC.RECUR.VINC.-MDE	.05.			
1325.01.99	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	.02.			
1325.01.99	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	.02.			
1325.01.99	RECEITA REMUN. OUTROS DEPÓS. BANC. RECURSOS VINCULADOS	0.04.00	5.000,00		
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.000.000	300.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	.01.	260.000,00		
1325.02.99	REMUN. DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	0.04.00	40.000,00		
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0.000.000	800.000,00		
1328.10.00	REMUN.DOS INVESTIMENTO DO RPPS SEVIDOR RENDA FIXA	0.04.00	800.000,00		
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000		40.000,00	

19/12/2013

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1339.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	.01.	40.000,00		
1339.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0.000.000	40.000,00		
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0.000.000		4.085.000,00	
1600.41.00	SERV.CAPTARÇÃO,ADUÇÃO,TRATAMENTO,RESER.E DISTRIB.ÁGUA	0.04.00	2.560.000,00		
1600.42.00	SERV.COLETA,TRANSP. TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGO	0.04.00	1.450.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.000.000	75.000,00		
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	0.04.00	75.000,00		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0.000.000		62.965.000,00	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0.000.000		61.460.000,00	
1721.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.000.000	28.060.000,00		
1721.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	0.000.000	19.690.000,00		
1721.01.02	COTA-PARTE FPM	.01.	18.800.000,00		
1721.01.05	COTA-PARTE ITR	.01.	50.000,00		
1721.01.06	1% DO FPM- EG 55/2007	.01.	840.000,00		
1721.22.00	TRANSFERENCIAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLOR.	0.000.000	300.000,00		
1721.22.70	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	.01.	290.000,00		
1721.22.90	OUTRAS TRANSF.COMPENS.FINANCEIRA-EXPLOR.RECURS.NATUR	.01.	10.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	30.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	92.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	2.840.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	1.840.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	.05.	140.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.000.000	4.974.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.05.	2.000,00		
1721.33.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SUS- FUNDO A FUNDO	0.05.	30.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	100.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	50.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	50.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	90.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	.05.	20.000,00		
1721.34.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	0.000.000	310.000,00		
1721.35.00	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESEN	0.000.000	2.681.000,00		
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	.05.	1.650.000,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.	750.000,00		
1721.35.03	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE	.05.	250.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	.05.	6.000,00		
1721.35.04	TRANSF.FNDE PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR	.05.	25.000,00		
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	.01.	90.000,00		
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0.01.	15.000,00		
1722.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	21.400.000,00		
1722.01.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	0.000.000	21.210.000,00		
1722.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	.01.	16.000.000,00		
1722.01.02	COTA-PARTE DO IPVA	.01.	5.000.000,00		
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	.01.	130.000,00		
1722.01.13	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMIC	.02.	80.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	.02.	30.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.000.000	70.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.02.	10.000,00		
1722.33.00	TRANSF.RECUR.ESTADO P/PROGR. SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUI	0.02.	30.000,00		
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	.02.13			
1722.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.000.000	120.000,00		
1722.99.01	Program. Estadual de Proteção Social Básica	.02.			
1722.99.02	Programa Estadual de Proteção Social e Especial	.02.	120.000,00		
1724.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0.000.000	12.000.000,00		

19/12/2013

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Anexo 02

Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDAS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1724.01.00	TRANSF.RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIM	0.000.000	12.000.000,00		
1724.01.01	Transf. de Recursos do FUNDEB-MAGISTÉRIO	.02.	7.200.000,00		
1724.01.02	Transf. de Recursos do FUNDEB-OUTROS	.02.	4.800.000,00		
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000		250.000,00	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0.000.000	250.000,00		
1750.00.01	Conselho Municipal Criança e Adolescente	.01.	250.000,00		
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		1.255.000,00	
1761.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDAD	0.000.000	55.000,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	.05.	55.000,00		
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	0.000.000			
1762.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	0.000.000	1.200.000,00		
1762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	.02.	250.000,00		
1762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	.02.	900.000,00		
1762.02.00	TRANSF.CONV.ESTADO A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0.000.000	1.150.000,00		
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	0.000.000	50.000,00		
1762.99.01	Conv. Estado p/ Prog. Fortalecendo Família	.02.	50.000,00		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0.000.000		3.123.000,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000		713.000,00	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0.000.000	101.000,00		
1911.38.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	.01.	60.000,00		
1911.39.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	.01.	1.000,00		
1911.40.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	.01.	10.000,00		
1911.98.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.			
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	30.000,00		
1911.99.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.	30.000,00		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	0.000.000			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME	0.000.000			
1912.29.01	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRIB.PATRONAL RPPS	0.04.00			
1912.29.02	MULTAS JUROS DE MORA DA CONTRIB.SERVIDOR RPPS	0.04.00			
1913.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	0.000.000	405.000,00		
1913.11.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	.01.	240.000,00		
1913.13.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	.01.	70.000,00		
1913.98.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	.01.	25.000,00		
1913.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	.01.	70.000,00		
1915.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	80.000,00		
1915.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0.000.000	80.000,00		
1915.99.01	OUTRAS MULTAS JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA OUTRAS REC.- PRINC	0.04.00	80.000,00		
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	40.000,00		
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.000.000	40.000,00		
1918.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0.04.00	40.000,00		
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0.000.000	87.000,00		
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	.01.	85.000,00		
1919.50.00	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	.01.	2.000,00		
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.000.000		640.000,00	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	0.000.000	640.000,00		
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	.01.			
1922.10.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RE	0.000.000	570.000,00		
1922.10.02	PARCELAMENTOS	0.04.00	570.000,00		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	.01.	70.000,00		
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0.000.000		1.600.000,00	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0.000.000	750.000,00		
1931.11.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	.01.	500.000,00		
1931.13.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	.01.	120.000,00		
1931.98.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	.01.	20.000,00		

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Anexo 02

Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2014

RECEITAS SEGUNDOS AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Código	Especificação	F.R.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1931.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	0.000.000	110.000,00		
1931.99.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	.01.	110.000,00		
1932.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0.000.000	850.000,00		
1932.99.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	0.000.000	850.000,00		
1932.99.01	RECEITA DIV.ATIVA NAO-TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS-PRINCIP/	0.04.00	850.000,00		
1990.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0.000.000		170.000,00	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	.01.	150.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.000.000	170.000,00		
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	0.04.00	20.000,00		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0.000.000			3.995.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0.000.000		3.995.000,00	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0.000.000		3.995.000,00	
2471.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADI	0.000.000	3.085.000,00		
2471.02.00	TRANSF.CONVÊNIO DA UNIAO DESTINADAS PROGRAMAS DE EDU	.05.	3.085.000,00		
2472.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTI	0.000.000	910.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS	0.000.000	910.000,00		
2472.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS P/O SUS	0.02.	910.000,00		
9000.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000			-8.000.000,00
9500.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.000.000,00	
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	.01.	-8.000.000,00		
9510.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.000.000		-8.000.000,00	
Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)					81.113.000,00

7000.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000			4.760.000,00
7200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		4.760.000,00	
7210.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	0.000.000		4.760.000,00	
7210.29.00	CONTRIBUICOES PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDE	0.000.000	4.760.000,00		
7210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS - INTRA	0.04.00	3.340.000,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.00	650.000,00		
7210.29.13	CONTR.PREV.P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL - IN	0.04.00	20.000,00		
7210.29.15	CONTR.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITC	0.04.00	750.000,00		
Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)					4.760.000,00

Total Geral das Receitas					85.873.000,00
---------------------------------	--	--	--	--	----------------------

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Orçamentario

Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.223.315,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.736.403,00	
31.90.00	A DEFINIR	3.000,00			
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.569.340,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.400.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.800.000,00			
31.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			
31.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	98.175,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.834.986,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712.757,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474.444,00			
31.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	165.978,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.167.063,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.167.063,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			380.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	380.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.106.912,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.663.513,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.663.513,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.443.399,00		
33.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.285,00			
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.023.730,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.023.142,00			
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.172.668,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.779,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.038,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00			
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.331,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.426,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.136.685,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			6.786.685,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.786.685,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.606.150,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.535,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.350.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.513.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.513.000,00	
99.99.00	Reserva de Contingência		2.513.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.000,00			
TOTAL					85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Anexo 02

Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2014

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

(Inc. IV, § 1º, Art.2º)

ORGÃO 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.223.315,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			40.736.403,00	
3.1.90.00	A DEFINIR	3.000,00			
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.569.340,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	5.400.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	1.800.000,00			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	98.175,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.834.986,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	712.757,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	474.444,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	165.978,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		5.167.063,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.167.063,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			380.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		380.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	380.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.106.912,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.663.513,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.663.513,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.443.399,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	112.285,00			
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.023.730,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.023.142,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.172.668,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	705.779,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	12.038,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.331,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.426,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.136.685,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS			6.786.685,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.786.685,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.606.150,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.535,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.350.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.350.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.350.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				2.513.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.513.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência		2.513.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.513.000,00			
TOTAL					85.873.000,00

19/12/2013

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 1

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
UNIDADE		01 LEGISLATIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				1.530.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			1.252.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.148.000,00		
3.1.90.00	A DEFINIR	0.01.00	3.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.020.000,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	125.000,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		104.000,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	104.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			278.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		278.000,00		
3.3.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0.01.00	8.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00	20.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	15.000,00			
3.3.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0.01.00	10.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	150.000,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				270.000,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			270.000,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		270.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	170.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	100.000,00			
T O T A L						1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 2

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
UNIDADE		02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPEAS CORRENTES	0.000.000				61.308.850,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			80.249.748,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		25.468.913,00		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	.01.	80.000,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	29.623,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	1.534,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	13.273,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	1.420,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.01.	2.539,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.02.	24.433,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.02.00	11.222,00			
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	.05.	9.747,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	7.861.066,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	868.576,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	5.100.000,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	307.352,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.01.	465.431,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.02.	5.746.947,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.02.00	2.096.977,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	.05.	1.671.937,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	223.529,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	9.119,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	93.624,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	176.991,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.00	61.498,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.05.	16.250,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	274.030,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	14.953,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	125.209,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	2.063,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.01.	3.542,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.	1.511,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.	3.291,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.02.00	1.716,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	.05.	3.532,00			
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	.02.	165.978,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		4.780.835,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	1.567.378,00			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 3

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO						
UNIDADE						
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
	02 EXECUTIVO					
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	146.869,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.01.	1.397.000,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	1.114.366,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.	274.146,00			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	.02.00	281.076,00			
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0.000.000			380.000,00	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		380.000,00		
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	.01.	380.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			30.679.102,00	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCF	0.000.000		3.663.513,00		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	97.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	29.608,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	950.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.01.	332.413,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.02.	127.317,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.05.	2.000.000,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	.05.	72.175,00			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00	55.000,00			
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		27.015.589,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	62.503,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	2.000,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	15.395,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	6.170,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	797,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	.01.	4.884,00			
3.3.90.18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	.01.	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	1.722.525,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	220.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	450.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	2.354.456,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	50.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.01.	76.087,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	39.390,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	56.915,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	267.564,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.	218.069,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.02.00	393.379,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	153.565,00			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 4

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
UNIDADE	02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	3.526,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	166.457,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.	955.843,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	.05.00	592.116,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	9.232,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	25.000,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00	32.368,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00	150.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	299.709,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	39.034,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	15.529,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	286.408,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	442,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.01.	110.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.02.00	1.246,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	.05.	168.428,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	63.649,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	4.667.540,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	310.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	639.925,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	7.924.388,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	85.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.01.	120.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.02.	880.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.02.00	1.468.828,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.05.	753,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	.05.	623.352,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.	30.000,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	10.322,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00	200.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	550.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	45.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.01.	50.000,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	.05.00	30.000,00			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	.01.	12.038,00			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	.01.	260.000,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	.01.	3.331,00			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	.01.	42.426,00			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 5

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
UNIDADE		02 EXECUTIVO				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				7.851.150,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			6.501.150,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		6.501.150,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.01.	240.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.	100.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.00	327.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	.02.00	165.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00	1.347.150,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00	120.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	1.403.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	54.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	475.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00	2.200.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	40.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.01.	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.02.	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	.02.	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	5.000,00			
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0.000.000			1.350.000,00	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.350.000,00		
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	.01.	1.350.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.313.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.313.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.313.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	.01.	1.313.000,00			
TOTAL						70.473.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 6

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
UNIDADE		03 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				7.300.000,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			7.200.000,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		7.200.000,00		
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00	5.400.000,00			
3.1.90.03	PENSÕES	0.01.00	1.800.000,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			100.000,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		100.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	100.000,00			
9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000				1.200.000,00
9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.000.000			1.200.000,00	
9.9.99.00	Reserva de Contingência	0.000.000		1.200.000,00		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00	1.200.000,00			
T O T A L						8.500.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 02

Página 7

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

ORGÃO		01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
UNIDADE		04 SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL				
Código	Especificação	F.R.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.000.000				5.084.465,00
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0.000.000			2.034.655,00	
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		1.752.427,00		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0.01.00	4.384,00			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	1.696.700,00			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	6.746,00			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	44.597,00			
3.1.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0.000.000		282.228,00		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00	282.228,00			
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0.000.000			3.049.810,00	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		3.049.810,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00	536,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00	1.032.238,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00	23.697,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00	1.962.560,00			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00	30.779,00			
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.000.000				15.535,00
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	0.000.000			15.535,00	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0.000.000		15.535,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00	15.535,00			
T O T A L						5.100.000,00
T O T A L G E R A L						85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 1**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**01 LEGISLATIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 Ação Legislativa		270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 0001 MANUTENÇÃO LEGISLATIVO		270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01.031.0001.1046.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000,00		170.000,00
01.031.0001.1047.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
01.031.0001.2046.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			630.000,00	630.000,00
01.031.0001.2047.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO			900.000,00	900.000,00
TOTAL		0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 2**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração		57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	091 Defesa da Ordem Jurídica			1.539,00	1.539,00
04	091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			1.539,00	1.539,00
04.091.0103.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA			1.539,00	1.539,00
04	121 Planejamento e Orçamento			21.275,00	21.275,00
04	121 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE			21.275,00	21.275,00
04.121.0103.2009.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO			21.275,00	21.275,00
04	122 Administração Geral		57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	122 0100 APOIO ADMINISTRATIVO		42.426,00		42.426,00
04.122.0100.1217.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.426,00		42.426,00
04	122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO		5.000,00	462.547,00	467.547,00
04.122.0102.1535.0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE		5.000,00		5.000,00
04.122.0102.2100.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			462.547,00	462.547,00
04	122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE		10.000,00	2.580.247,00	2.590.247,00
04.122.0103.1537.0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO		5.000,00		5.000,00
04.122.0103.1540.0000	AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		5.000,00		5.000,00

04.122.0103.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	150.933,00	150.933,00
04.122.0103.2003.0000	MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	1.329.273,00	1.329.273,00
04.122.0103.2004.0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	66.000,00	66.000,00
04.122.0103.2005.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	641.737,00	641.737,00
04.122.0103.2007.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	326.852,00	326.852,00
04.122.0103.2008.0000	MUNUTENÇÃO DA UNIIDADE DE CONVÊNIOS	62.121,00	62.121,00
04.122.0103.2186.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.331,00	3.331,00
04 122 0124	PRECATÓRIOS	260.000,00	260.000,00
04.122.0124.2150.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00	260.000,00
04 122 0125	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00	50.000,00
04.122.0125.2151.0000	AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	50.000,00	50.000,00
04 122 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.567.378,00	1.567.378,00
04.122.0126.2167.0000	RPPS GERAL	1.027.378,00	1.027.378,00
04.122.0126.2185.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	540.000,00	540.000,00
04 122 0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	640.000,00	640.000,00
04.122.0127.2170.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	640.000,00	640.000,00
04 123	Administração Financeira	1.462.702,00	1.462.702,00
04 123 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.462.702,00	1.462.702,00
04.123.0103.2006.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS	1.462.702,00	1.462.702,00
06	Segurança Pública	1.121.139,00	1.121.139,00
06 181	Policiamento	1.121.139,00	1.121.139,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 3

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

02 EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
06 181 0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL			1.121.139,00	1.121.139,00
06.181.0104.2015.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			184.117,00	184.117,00
06.181.0104.2016.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL			887.022,00	887.022,00
06.181.0104.2464.0000	PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL			50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social			175.144,00	175.144,00
08 241	Assistência ao Idoso			175.144,00	175.144,00
08 241 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			175.144,00	175.144,00
08.241.0122.2139.0000	SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA			35.000,00	35.000,00
08.241.0122.2144.0000	REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTOS			55.954,00	55.954,00
08.241.0122.2145.0000	REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ			33.050,00	33.050,00
08.241.0122.2147.0000	REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES			51.140,00	51.140,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência			96.803,00	96.803,00
08 242 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			96.803,00	96.803,00
08.242.0122.2141.0000	SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA			80.000,00	80.000,00
08.242.0122.2146.0000	REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			15.390,00	15.390,00
08.242.0122.2430.0000	REPASSE CRAS			1.413,00	1.413,00

08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente		165.351,00	165.351,00
08	243	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	165.351,00	165.351,00
08.243.0122.2138.0000			SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES	70.000,00	70.000,00
08.243.0122.2140.0000			SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR	50.000,00	50.000,00
08.243.0122.2148.0000			REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	831,00	831,00
08.243.0122.2149.0000			REPASSE PROJETO COLIBRI	44.520,00	44.520,00
08	244	Assistência Comunitária		1.057.331,00	1.057.331,00
08	244	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.057.331,00	1.057.331,00
08.244.0122.2137.0000			MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL	794.521,00	794.521,00
08.244.0122.2143.0000			SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO	21.000,00	21.000,00
08.244.0122.2169.0000			SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIETA	75.000,00	75.000,00
08.244.0122.2181.0000			CONSELHO TUTELAR - CMDCA	80.000,00	80.000,00
08.244.0122.2409.0000			ASSOCIAÇÃO SEMEAR	20.000,00	20.000,00
08.244.0122.2412.0000			REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.137,00	6.137,00
08.244.0122.2429.0000			SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM	15.000,00	15.000,00
08.244.0122.2446.0000			PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil	10.085,00	10.085,00
08.244.0122.2447.0000			Programa Melhor Idade	14.853,00	14.853,00
08.244.0122.2452.0000			IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	735,00	735,00
08.244.0122.2466.0000			SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS	10.000,00	10.000,00
08.244.0122.2467.0000			SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ	10.000,00	10.000,00
09		Previdência Social		223.529,00	223.529,00
09	271	Previdência Básica		223.529,00	223.529,00
09	271	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	223.529,00	223.529,00
09.271.0126.2152.0000			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	223.529,00	223.529,00
10		Saúde		5.000,00	4.893.291,00
					4.898.291,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 4

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

02 EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	301	Atenção Básica	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00
10	301	0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	4.893.291,00	4.898.291,00
10.301.0118.1405.0000			EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS	5.000,00	5.000,00
10.301.0118.2153.0000			PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	1.226.686,00	1.226.686,00
10.301.0118.2154.0000			PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	703.615,00	703.615,00
10.301.0118.2156.0000			SAUDE BUCAL	94.160,00	94.160,00
10.301.0118.2426.0000			PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	655.542,00	655.542,00
10.301.0118.2450.0000			PAB ESTADUAL	13.288,00	13.288,00
10.301.0118.2462.0000			CONTRUÇÃO UPA - CONVENIO	2.200.000,00	2.200.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	20.873.512,00	21.043.512,00
10	302	0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	170.000,00	16.833.528,00
10.302.0117.1560.0000			AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE	5.000,00	5.000,00
10.302.0117.1582.0000			REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE	165.000,00	165.000,00
10.302.0117.2129.0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	16.229.140,00	16.229.140,00

10.302.0117.2130.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE	500.000,00	500.000,00
10.302.0117.2433.0000	DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE	104.388,00	104.388,00
10 302 0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.0118.2131.0000	ATENDIMENTO HOSPITALAR - HOSPITAL DE CARIDADE	2.000.000,00	2.000.000,00
10 302 0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	513.904,00	513.904,00
10.302.0119.2157.0000	MAC- TETO FINANCEIRO	281.429,00	281.429,00
10.302.0119.2158.0000	FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES	232.475,00	232.475,00
10 302 0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	80.000,00	80.000,00
10.302.0121.2133.0000	COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	80.000,00	80.000,00
10 302 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.397.000,00	1.397.000,00
10.302.0126.2166.0000	RPPS SAÚDE	1.275.000,00	1.275.000,00
10.302.0126.2180.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	122.000,00	122.000,00
10 302 0200	PROGRAMA GLICEMIA	49.080,00	49.080,00
10.302.0200.2448.0000	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	19.080,00	19.080,00
10.302.0200.2454.0000	PROGRAMA GLICEMIA	30.000,00	30.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	141.307,00	141.307,00
10 304 0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	20.000,00	20.000,00
10.304.0117.2442.0000	SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÃES E GATOS	20.000,00	20.000,00
10 304 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.307,00	121.307,00
10.304.0120.2062.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	121.307,00	121.307,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	53.875,00	53.875,00
10 305 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	53.875,00	53.875,00
10.305.0120.2132.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.875,00	53.875,00
11	Trabalho	244.656,00	244.656,00
11 334	Fomento ao Trabalho	244.656,00	244.656,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 5

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
02 EXECUTIVO					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11 334 0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO			244.656,00	244.656,00
11.334.0107.2010.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO			244.656,00	244.656,00
12	Educação		1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
12 361	Ensino Fundamental		1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
12 361 0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.352.150,00	2.144.150,00	3.496.300,00
12.361.0112.1444.0000	ESCOLA FORTALEZA		1.347.150,00		1.347.150,00
12.361.0112.1552.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL		5.000,00		5.000,00
12.361.0112.2018.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			1.654.225,00	1.654.225,00
12.361.0112.2021.0000	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção			350.000,00	350.000,00
12.361.0112.2025.0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA			89.925,00	89.925,00
12.361.0112.2112.0000	PASEP			50.000,00	50.000,00
12 361 0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			3.596.531,00	3.596.531,00

12.361.0113.2030.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL		3.430.553,00	3.430.553,00
12.361.0113.2432.0000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		165.978,00	165.978,00
12 361 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		2.548.395,00	2.548.395,00
12.361.0114.2036.0000	FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL		1.918.395,00	1.918.395,00
12.361.0114.2160.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES		630.000,00	630.000,00
12 361 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	5.000,00	1.068.072,00	1.073.072,00
12.361.0115.1557.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA	5.000,00		5.000,00
12.361.0115.2018.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL		270.371,00	270.371,00
12.361.0115.2044.0000	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR		85.075,00	85.075,00
12.361.0115.2095.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		510,00	510,00
12.361.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		592.116,00	592.116,00
12.361.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL		120.000,00	120.000,00
12 361 0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS		880.000,00	880.000,00
12.361.0116.2020.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS		880.000,00	880.000,00
12 361 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		1.106.521,00	1.106.521,00
12.361.0126.2027.0000	RPPS ENSINO BÁSICO		94.439,00	94.439,00
12.361.0126.2029.0000	RPPS ENSINO BÁSICO		52.430,00	52.430,00
12.361.0126.2164.0000	RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO		416.194,00	416.194,00
12.361.0126.2165.0000	RPPS FUNDEB OUTROS		178.034,00	178.034,00
12.361.0126.2175.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		96.112,00	96.112,00
12.361.0126.2431.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO		269.312,00	269.312,00
12 362	Ensino Médio		314.021,00	314.021,00
12 362 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA		314.021,00	314.021,00
12.362.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		166.457,00	166.457,00
12.362.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL		147.564,00	147.564,00
12 365	Educação Infantil	1.310.000,00	6.562.891,00	7.872.891,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 6

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL**02 EXECUTIVO**

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 365 0112	EDUCAÇÃO BÁSICA		1.305.000,00	1.472.787,00	2.777.787,00
12.365.0112.1444.0000	ESCOLA FORTALEZA		1.300.000,00		1.300.000,00
12.365.0112.1553.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANTIL		5.000,00		5.000,00
12.365.0112.2019.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL			571.034,00	571.034,00
12.365.0112.2022.0000	PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR			753,00	753,00
12.365.0112.2112.0000	PASEP			45.000,00	45.000,00
12.365.0112.2457.0000	PRO-INFANCIA			54.000,00	54.000,00
12.365.0112.2458.0000	CRECHE JARDIM CRISTINA			475.000,00	475.000,00
12.365.0112.2459.0000	CRECHE JARDIM FORTALEZA			327.000,00	327.000,00
12 365 0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO			2.519.329,00	2.519.329,00
12.365.0113.2031.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL			2.519.329,00	2.519.329,00
12 365 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		5.000,00	1.707.274,00	1.712.274,00

12.365.0114.1556.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	5.000,00	5.000,00
12.365.0114.2037.0000	FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	1.702.365,00	1.702.365,00
12.365.0114.2095.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	4.909,00	4.909,00
12 365 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	153.565,00	153.565,00
12.365.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	153.565,00	153.565,00
12 365 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	709.936,00	709.936,00
12.365.0126.2164.0000	RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	348.920,00	348.920,00
12.365.0126.2165.0000	RPPS FUNDEB OUTROS	180.736,00	180.736,00
12.365.0126.2175.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	100.340,00	100.340,00
12.365.0126.2431.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	79.940,00	79.940,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	85.998,00	85.998,00
12 366 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	557,00	557,00
12.366.0114.2135.0000	FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS	557,00	557,00
12 366 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	85.441,00	85.441,00
12.366.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.526,00	3.526,00
12.366.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	56.915,00	56.915,00
12.366.0115.2163.0000	MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT	25.000,00	25.000,00
12 367	Educação Especial	29.608,00	29.608,00
12 367 0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	29.608,00	29.608,00
12.367.0112.2023.0000	SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00	29.608,00
13	Cultura	1.258.522,00	1.258.522,00
13 392	Difusão Cultural	1.258.522,00	1.258.522,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 06

Página 7

PROGRAMA DE TRABALHO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

02 EXECUTIVO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 0109	CULTURA E TURISMO			1.258.522,00	1.258.522,00
13.392.0109.2127.0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO			468.366,00	468.366,00
13.392.0109.2187.0000	SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA			85.000,00	85.000,00
13.392.0109.2188.0000	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA			12.000,00	12.000,00
13.392.0109.2213.0000	CARNAVAL			168.000,00	168.000,00
13.392.0109.2214.0000	FESTA DAS NAÇÕES			91.687,00	91.687,00
13.392.0109.2215.0000	ROMARIA			47.822,00	47.822,00
13.392.0109.2216.0000	FESTA DA BATATA			222.647,00	222.647,00
13.392.0109.2217.0000	ANIVERSÁRIO DA CIDADE			30.000,00	30.000,00
13.392.0109.2460.0000	REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO			103.000,00	103.000,00
13.392.0109.2463.0000	FESTA DO MILHO			30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo			1.409.393,00	1.409.393,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.409.393,00	1.409.393,00
15 451 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			1.409.393,00	1.409.393,00
15.451.0123.2011.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS			664.167,00	664.167,00

15.451.0123.2012.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		745.226,00	745.226,00
15	452	Serviços Urbanos	3.476.001,00	3.476.001,00
15	452	0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	3.476.001,00	3.476.001,00
15.452.0123.2012.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		3.476.001,00	3.476.001,00
18	Gestão Ambiental		696.646,00	696.646,00
18	542	Controle Ambiental	696.646,00	696.646,00
18	542	0108 GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	696.646,00	696.646,00
18.542.0108.2014.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		576.646,00	576.646,00
18.542.0108.2456.0000	ATERRO SANITÁRIO FASE II		120.000,00	120.000,00
26	Transporte		1.319.941,00	1.319.941,00
26	782	Transporte Rodoviário	1.319.941,00	1.319.941,00
26	782	0105 CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.	447.074,00	447.074,00
26.782.0105.2015.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO		447.074,00	447.074,00
26	782	0106 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	872.867,00	872.867,00
26.782.0106.2168.0000	TRANSPORTE COLETIVO URBANO		872.867,00	872.867,00
27	Desporto e Lazer		240.000,00	240.000,00
27	812	Desporto Comunitário	240.000,00	240.000,00
27	812	0110 ESPORTES E LAZER	240.000,00	240.000,00
27.812.0110.1159.0000	REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL		240.000,00	240.000,00
27	813	Lazer	110.000,00	1.042.108,00
				1.152.108,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 8**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL						
02 EXECUTIVO						
Código	Especificação		Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
27	813	0110 ESPORTES E LAZER		110.000,00	1.042.108,00	1.152.108,00
27.813.0110.1558.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE			5.000,00		5.000,00
27.813.0110.1559.0000	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II			100.000,00		100.000,00
27.813.0110.1581.0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL			5.000,00		5.000,00
27.813.0110.2058.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER				1.002.718,00	1.002.718,00
27.813.0110.2443.0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL				39.390,00	39.390,00
28	Encargos Especiais		1.730.000,00			1.730.000,00
28	843	Serviço da Dívida Interna	1.730.000,00			1.730.000,00
28	843	0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00			1.730.000,00
28.843.0100.0101.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA		1.730.000,00			1.730.000,00
28	846	Outros Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28	846	0100 APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00			550.000,00
28.846.0100.0102.0000	PASEP		550.000,00			550.000,00
99	Reserva de Contingência		1.313.000,00			1.313.000,00
99	999	Reserva de Contingência	1.313.000,00			1.313.000,00
99	999	0199 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00			1.313.000,00
99.999.0199.0004.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		1.313.000,00			1.313.000,00
TOTAL			3.593.000,00	3.249.576,00	63.630.424,00	70.473.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 9**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
03 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social			7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário			7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN			7.300.000,00	7.300.000,00
09.272.0300.2302.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			100.000,00	100.000,00
09.272.0300.2303.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS			5.400.000,00	5.400.000,00
09.272.0300.2304.0000	PENSOES			1.800.000,00	1.800.000,00
99	Reserva de Contingência			1.200.000,00	1.200.000,00
99	999 Reserva de Contingência			1.200.000,00	1.200.000,00
99	999 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN			1.200.000,00	1.200.000,00
99.999.0300.2305.0000	RESERVA DO RPPS			1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	8.500.000,00	8.500.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 06
Página 10**PROGRAMA DE TRABALHO**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
04 SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL					
Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento		15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano		15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE		15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17.512.0400.1400.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
17.512.0400.1401.0000	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE		1.035,00		1.035,00
17.512.0400.1402.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		4.500,00		4.500,00
17.512.0400.2400.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			691.388,00	691.388,00
17.512.0400.2401.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES			1.087.348,00	1.087.348,00
17.512.0400.2402.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			1.235.368,00	1.235.368,00
17.512.0400.2403.0000	ENERGIA ELETRICA			1.002.000,00	1.002.000,00
17.512.0400.2404.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			262.583,00	262.583,00
17.512.0400.2406.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - SAE			26.802,00	26.802,00
17.512.0400.2418.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			31.650,00	31.650,00
17.512.0400.2419.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			76.950,00	76.950,00
17.512.0400.2420.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			26.475,00	26.475,00
17.512.0400.2421.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			8.475,00	8.475,00
17.512.0400.2422.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			10.530,00	10.530,00
17.512.0400.2423.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			5.205,00	5.205,00
17.512.0400.2424.0000	ENERGIA ELETRICA			350.000,00	350.000,00
17.512.0400.2425.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL			14.270,00	14.270,00
17.512.0400.2434.0000	RPPS - DPTO COMERCIAL			58.672,00	58.672,00
17.512.0400.2435.0000	RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS			102.112,00	102.112,00
17.512.0400.2436.0000	RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA			53.612,00	53.612,00
17.512.0400.2437.0000	RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			11.025,00	11.025,00
17.512.0400.2438.0000	PASEP			30.000,00	30.000,00
TOTAL		0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
TOTAL GERAL		3.593.000,00	3.535.111,00	78.744.889,00	85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 1

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 Ação Legislativa	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01	031 0001 MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	0,00	270.000,00	1.530.000,00	1.800.000,00
01.031.0001.1046.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
01.031.0001.1047.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0001.2046.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
01.031.0001.2047.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00
04	Administração	0,00	57.426,00	7.045.688,00	7.103.114,00
04	091 Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
04	091 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
04.091.0103.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	1.539,00	1.539,00
04	121 Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
04	121 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
04.121.0103.2009.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	21.275,00	21.275,00
04	122 Administração Geral	0,00	57.426,00	5.560.172,00	5.617.598,00
04	122 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	42.426,00	0,00	42.426,00
04.122.0100.1217.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42.426,00	0,00	42.426,00
04	122 0102 COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	0,00	5.000,00	462.547,00	467.547,00
04.122.0102.1535.0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0102.2100.0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	462.547,00	462.547,00
04	122 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	10.000,00	2.580.247,00	2.590.247,00
04.122.0103.1537.0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0103.1540.0000	AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04.122.0103.2002.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	150.933,00	150.933,00
04.122.0103.2003.0000	MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.329.273,00	1.329.273,00
04.122.0103.2004.0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00
04.122.0103.2005.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	0,00	0,00	641.737,00	641.737,00
04.122.0103.2007.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS	0,00	0,00	326.852,00	326.852,00
04.122.0103.2008.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	62.121,00	62.121,00
04.122.0103.2186.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	3.331,00	3.331,00
04	122 0124 PRECATÓRIOS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
04.122.0124.2150.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
04	122 0125 AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04.122.0125.2151.0000	AUXILIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
04	122 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.567.378,00	1.567.378,00
04.122.0126.2167.0000	RPPS GERAL	0,00	0,00	1.027.378,00	1.027.378,00
04.122.0126.2185.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	540.000,00	540.000,00
04	122 0127 CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
04.122.0127.2170.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONARIOS	0,00	0,00	640.000,00	640.000,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00
04	123 0103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00
04.123.0103.2006.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 2

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	57.426,00	7.045.688,00	7.103.114,00
04	123 Administração Financeira	0,00	0,00	1.462.702,00	1.462.702,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
06	181 Policiamento	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
06	181 0104 POLICIAMENTO MUNICIPAL	0,00	0,00	1.121.139,00	1.121.139,00
	06.181.0104.2015.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	0,00	0,00	184.117,00	184.117,00
	06.181.0104.2016.0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	0,00	887.022,00	887.022,00
	06.181.0104.2464.0000 PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.494.629,00	1.494.629,00
08	241 Assistência ao Idoso	0,00	0,00	175.144,00	175.144,00
08	241 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	175.144,00	175.144,00
	08.241.0122.2139.0000 SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
	08.241.0122.2144.0000 REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTOS	0,00	0,00	55.954,00	55.954,00
	08.241.0122.2145.0000 REPASSE FORT. A FAMÍLIA/RENDA CIDADÃ	0,00	0,00	33.050,00	33.050,00
	08.241.0122.2147.0000 REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES	0,00	0,00	51.140,00	51.140,00
08	242 Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	96.803,00	96.803,00
08	242 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	96.803,00	96.803,00
	08.242.0122.2141.0000 SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	08.242.0122.2146.0000 REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS	0,00	0,00	15.390,00	15.390,00
	08.242.0122.2430.0000 REPASSE CRAS	0,00	0,00	1.413,00	1.413,00
08	243 Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	165.351,00	165.351,00
08	243 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	165.351,00	165.351,00
	08.243.0122.2138.0000 SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
	08.243.0122.2140.0000 SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	08.243.0122.2148.0000 REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	0,00	831,00	831,00
	08.243.0122.2149.0000 REPASSE PROJETO COLIBRI	0,00	0,00	44.520,00	44.520,00
08	244 Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.057.331,00	1.057.331,00
08	244 0122 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	0,00	0,00	1.057.331,00	1.057.331,00
	08.244.0122.2137.0000 MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	794.521,00	794.521,00
	08.244.0122.2143.0000 SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
	08.244.0122.2169.0000 SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIETA	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
	08.244.0122.2181.0000 CONSELHO TUTELAR - CMDCA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
	08.244.0122.2409.0000 ASSOCIAÇÃO SEMEAR	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
	08.244.0122.2412.0000 REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	6.137,00	6.137,00
	08.244.0122.2429.0000 SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	08.244.0122.2446.0000 PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil	0,00	0,00	10.085,00	10.085,00
	08.244.0122.2447.0000 Programa Melhor Idade	0,00	0,00	14.853,00	14.853,00
	08.244.0122.2452.0000 IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00	0,00	735,00	735,00
	08.244.0122.2466.0000 SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	08.244.0122.2467.0000 SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.523.529,00	7.523.529,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 3

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
09	Previdência Social	0,00	0,00	7.523.529,00	7.523.529,00
09	271 Previdência Básica	0,00	0,00	223.529,00	223.529,00
09	271 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	223.529,00	223.529,00
09.271.0126.2152.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	223.529,00	223.529,00
09	272 Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
09	272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0,00	0,00	7.300.000,00	7.300.000,00
09.272.0300.2302.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
09.272.0300.2303.0000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	5.400.000,00	5.400.000,00
09.272.0300.2304.0000	PENSOES	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
10	Saúde	0,00	175.000,00	25.961.985,00	26.136.985,00
10	301 Atenção Básica	0,00	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00
10	301 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.000,00	4.893.291,00	4.898.291,00
10.301.0118.1405.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.0118.2153.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	0,00	0,00	1.226.686,00	1.226.686,00
10.301.0118.2154.0000	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	0,00	0,00	703.615,00	703.615,00
10.301.0118.2156.0000	SAUDE BUCAL	0,00	0,00	94.160,00	94.160,00
10.301.0118.2426.0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	0,00	0,00	655.542,00	655.542,00
10.301.0118.2450.0000	PAB ESTADUAL	0,00	0,00	13.288,00	13.288,00
10.301.0118.2462.0000	CONTRUÇÃO UPAs - CONVENIO	0,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	170.000,00	20.873.512,00	21.043.512,00
10	302 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	0,00	170.000,00	16.833.528,00	17.003.528,00
10.302.0117.1560.0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.302.0117.1582.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
10.302.0117.2129.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE	0,00	0,00	16.229.140,00	16.229.140,00
10.302.0117.2130.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
10.302.0117.2433.0000	DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE	0,00	0,00	104.388,00	104.388,00
10	302 0118 SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10.302.0118.2131.0000	ATENDIMENTO HOSPITAR - HOSPITAL DE CARIDADE	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
10	302 0119 SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	0,00	513.904,00	513.904,00
10.302.0119.2157.0000	MAC- TETO FINANCEIRO	0,00	0,00	281.429,00	281.429,00
10.302.0119.2158.0000	FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES	0,00	0,00	232.475,00	232.475,00
10	302 0121 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.302.0121.2133.0000	COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10	302 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.397.000,00	1.397.000,00
10.302.0126.2166.0000	RPPS SAÚDE	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00
10.302.0126.2180.0000	COBERTURA DEFCIT ATUARIAL	0,00	0,00	122.000,00	122.000,00
10	302 0200 PROGRAMA GLICEMIA	0,00	0,00	49.080,00	49.080,00
10.302.0200.2448.0000	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO	0,00	0,00	19.080,00	19.080,00
10.302.0200.2454.0000	PROGRAMA GLICEMIA	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	141.307,00	141.307,00
10	304 0117 PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.304.0117.2442.0000	SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÃES E GATOS	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	175.000,00	25.961.985,00	26.136.985,00
10	304 Vigilância Sanitária	0,00	0,00	141.307,00	141.307,00
10	304 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	121.307,00	121.307,00
10.304.0120.2062.0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	121.307,00	121.307,00
10	305 Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
10	305 0120 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
10.305.0120.2132.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	53.875,00	53.875,00
11	Trabalho	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11	334 Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11	334 0107 DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
11.334.0107.2010.0000	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO	0,00	0,00	244.656,00	244.656,00
12	Educação	0,00	2.667.150,00	18.336.187,00	21.003.337,00
12	361 Ensino Fundamental	0,00	1.357.150,00	11.343.669,00	12.700.819,00
12	361 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.352.150,00	2.144.150,00	3.496.300,00
12.361.0112.1444.0000	ESCOLA FORTALEZA	0,00	1.347.150,00	0,00	1.347.150,00
12.361.0112.1552.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0112.2018.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.654.225,00	1.654.225,00
12.361.0112.2021.0000	SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
12.361.0112.2025.0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	89.925,00	89.925,00
12.361.0112.2112.0000	PASEP	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
12	361 0113 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	3.596.531,00	3.596.531,00
12.361.0113.2030.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	3.430.553,00	3.430.553,00
12.361.0113.2432.0000	RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	165.978,00	165.978,00
12	361 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	2.548.395,00	2.548.395,00
12.361.0114.2036.0000	FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	1.918.395,00	1.918.395,00
12.361.0114.2160.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	630.000,00	630.000,00
12	361 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	5.000,00	1.068.072,00	1.073.072,00
12.361.0115.1557.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.361.0115.2018.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	270.371,00	270.371,00
12.361.0115.2044.0000	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	85.075,00	85.075,00
12.361.0115.2095.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	510,00	510,00
12.361.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	592.116,00	592.116,00
12.361.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
12	361 0116 PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12.361.0116.2020.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00
12	361 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	1.106.521,00	1.106.521,00
12.361.0126.2027.0000	RPPS ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	94.439,00	94.439,00
12.361.0126.2029.0000	RPPS ENSINO BÁSICO	0,00	0,00	52.430,00	52.430,00
12.361.0126.2164.0000	RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	416.194,00	416.194,00
12.361.0126.2165.0000	RPPS FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	178.034,00	178.034,00
12.361.0126.2175.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	96.112,00	96.112,00
12.361.0126.2431.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	0,00	0,00	269.312,00	269.312,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	2.667.150,00	18.336.187,00	21.003.337,00
12	362 Ensino Médio	0,00	0,00	314.021,00	314.021,00
12	362 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	314.021,00	314.021,00
12.362.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	166.457,00	166.457,00
12.362.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	147.564,00	147.564,00
12	365 Educação Infantil	0,00	1.310.000,00	6.562.891,00	7.872.891,00
12	365 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.305.000,00	1.472.787,00	2.777.787,00
12.365.0112.1444.0000	ESCOLA FORTALEZA	0,00	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
12.365.0112.1553.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANTIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0112.2019.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	571.034,00	571.034,00
12.365.0112.2022.0000	PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR	0,00	0,00	753,00	753,00
12.365.0112.2112.0000	PASEP	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
12.365.0112.2457.0000	PRO-INFANCIA	0,00	0,00	54.000,00	54.000,00
12.365.0112.2458.0000	CRECHE JARDIM CRISTINA	0,00	0,00	475.000,00	475.000,00
12.365.0112.2459.0000	CRECHE JARDIM FORTALEZA	0,00	0,00	327.000,00	327.000,00
12	365 0113 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	2.519.329,00	2.519.329,00
12.365.0113.2031.0000	FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	2.519.329,00	2.519.329,00
12	365 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	5.000,00	1.707.274,00	1.712.274,00
12.365.0114.1556.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.365.0114.2037.0000	FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	1.702.365,00	1.702.365,00
12.365.0114.2095.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	4.909,00	4.909,00
12	365 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	153.565,00	153.565,00
12.365.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	153.565,00	153.565,00
12	365 0126 PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	709.936,00	709.936,00
12.365.0126.2164.0000	RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO	0,00	0,00	348.920,00	348.920,00
12.365.0126.2165.0000	RPPS FUNDEB OUTROS	0,00	0,00	180.736,00	180.736,00
12.365.0126.2175.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	100.340,00	100.340,00
12.365.0126.2431.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO	0,00	0,00	79.940,00	79.940,00
12	366 Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	85.998,00	85.998,00
12	366 0114 EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	557,00	557,00
12.366.0114.2135.0000	FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	557,00	557,00
12	366 0115 ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	0,00	0,00	85.441,00	85.441,00
12.366.0115.2161.0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	0,00	3.526,00	3.526,00
12.366.0115.2162.0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	56.915,00	56.915,00
12.366.0115.2163.0000	MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
12	367 Educação Especial	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
12	367 0112 EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
12.367.0112.2023.0000	SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	29.608,00	29.608,00
13	Cultura	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00
13	392 Difusão Cultural	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00
13	392 0109 CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	1.258.522,00	1.258.522,00
13.392.0109.2127.0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	468.366,00	468.366,00
13.392.0109.2187.0000	SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
13.392.0109.2188.0000	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
13.392.0109.2213.0000	CARNAVAL	0,00	0,00	168.000,00	168.000,00
13.392.0109.2214.0000	FESTA DAS NAÇÕES	0,00	0,00	91.687,00	91.687,00
13.392.0109.2215.0000	ROMARIA	0,00	0,00	47.822,00	47.822,00
13.392.0109.2216.0000	FESTA DA BATATA	0,00	0,00	222.647,00	222.647,00
13.392.0109.2217.0000	ANIVERSÁRIO DA CIDADE	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.0109.2460.0000	REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00
13.392.0109.2463.0000	FESTA DO MILHO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.885.394,00	4.885.394,00
15	451 Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.409.393,00	1.409.393,00
15	451 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	0,00	1.409.393,00	1.409.393,00
15.451.0123.2011.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS	0,00	0,00	664.167,00	664.167,00
15.451.0123.2012.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	745.226,00	745.226,00
15	452 Serviços Urbanos	0,00	0,00	3.476.001,00	3.476.001,00
15	452 0123 ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	0,00	0,00	3.476.001,00	3.476.001,00
15.452.0123.2012.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	3.476.001,00	3.476.001,00
17	Saneamento	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 Saneamento Básico Urbano	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17	512 0400 SANEAMENTO GERAL - SAE	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
17.512.0400.1400.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
17.512.0400.1401.0000	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE	0,00	1.035,00	0,00	1.035,00
17.512.0400.1402.0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
17.512.0400.2400.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	691.388,00	691.388,00
17.512.0400.2401.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES	0,00	0,00	1.087.348,00	1.087.348,00
17.512.0400.2402.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	1.235.368,00	1.235.368,00
17.512.0400.2403.0000	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	1.002.000,00	1.002.000,00
17.512.0400.2404.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	0,00	0,00	262.583,00	262.583,00
17.512.0400.2406.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - SAE	0,00	0,00	26.802,00	26.802,00
17.512.0400.2418.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	31.650,00	31.650,00
17.512.0400.2419.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	76.950,00	76.950,00
17.512.0400.2420.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	26.475,00	26.475,00
17.512.0400.2421.0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	8.475,00	8.475,00
17.512.0400.2422.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	10.530,00	10.530,00
17.512.0400.2423.0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	5.205,00	5.205,00
17.512.0400.2424.0000	ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
17.512.0400.2425.0000	COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00	0,00	14.270,00	14.270,00
17.512.0400.2434.0000	RPPS - DPTO COMERCIAL	0,00	0,00	58.672,00	58.672,00
17.512.0400.2435.0000	RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	102.112,00	102.112,00
17.512.0400.2436.0000	RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA	0,00	0,00	53.612,00	53.612,00
17.512.0400.2437.0000	RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	0,00	0,00	11.025,00	11.025,00
17.512.0400.2438.0000	PASEP	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 7

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
17	Saneamento	0,00	15.535,00	5.084.465,00	5.100.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	696.646,00	696.646,00
18	542 Controle Ambiental	0,00	0,00	696.646,00	696.646,00
18	542 0108 GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	0,00	0,00	696.646,00	696.646,00
18.542.0108.2014.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	0,00	576.646,00	576.646,00
18.542.0108.2456.0000	ATERRO SANITÁRIO FASE II	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	1.319.941,00	1.319.941,00
26	782 Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.319.941,00	1.319.941,00
26	782 0105 CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.	0,00	0,00	447.074,00	447.074,00
26.782.0105.2015.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO	0,00	0,00	447.074,00	447.074,00
26	782 0106 SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	0,00	0,00	872.867,00	872.867,00
26.782.0106.2168.0000	TRANSPORTE COLETIVO URBANO	0,00	0,00	872.867,00	872.867,00
27	Desporto e Lazer	0,00	350.000,00	1.042.108,00	1.392.108,00
27	812 Desporto Comunitário	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
27	812 0110 ESPORTES E LAZER	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
27.812.0110.1159.0000	REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
27	813 Lazer	0,00	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108,00
27	813 0110 ESPORTES E LAZER	0,00	110.000,00	1.042.108,00	1.152.108,00
27.813.0110.1558.0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.813.0110.1559.0000	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
27.813.0110.1581.0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
27.813.0110.2058.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	1.002.718,00	1.002.718,00
27.813.0110.2443.0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL	0,00	0,00	39.390,00	39.390,00
28	Encargos Especiais	2.280.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00
28	843 Serviço da Dívida Interna	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
28	843 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
28.843.0100.0101.0000	ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA	1.730.000,00	0,00	0,00	1.730.000,00
28	846 Outros Encargos Especiais	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
28	846 0100 APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
28.846.0100.0102.0000	PASEP	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
99	Reserva de Contingência	1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00
99	999 Reserva de Contingência	1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 07

Página 8

**PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.313.000,00	0,00	1.200.000,00	2.513.000,00
99 999 0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
99.999.0199.0004.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.313.000,00	0,00	0,00	1.313.000,00
99 999 0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
99.999.0300.2305.0000	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
TOTAL		3.593.000,00	3.535.111,00	78.744.889,00	85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**
(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
01	Legislativa	1.800.000,00			1.800.000,00
01 031	Ação Legislativa	1.800.000,00			1.800.000,00
01 031 0001	MANUTENÇÃO LEGISLATIVO	1.800.000,00			1.800.000,00
04	Administração	7.103.114,00			7.103.114,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	1.539,00			1.539,00
04 091 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.539,00			1.539,00
04 121	Planejamento e Orçamento	21.275,00			21.275,00
04 121 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	21.275,00			21.275,00
04 122	Administração Geral	5.617.598,00			5.617.598,00
04 122 0100	APOIO ADMINISTRATIVO	42.426,00			42.426,00
04 122 0102	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO	467.547,00			467.547,00
04 122 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	2.590.247,00			2.590.247,00
04 122 0124	PRECATÓRIOS	260.000,00			260.000,00
04 122 0125	AUXÍLIO TRANSPORTE	50.000,00			50.000,00
04 122 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.567.378,00			1.567.378,00
04 122 0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS	640.000,00			640.000,00
04 123	Administração Financeira	1.462.702,00			1.462.702,00
04 123 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	1.462.702,00			1.462.702,00
06	Segurança Pública	1.121.139,00			1.121.139,00
06 181	Policiamento	1.121.139,00			1.121.139,00
06 181 0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL	1.121.139,00			1.121.139,00
08	Assistência Social	1.494.629,00			1.494.629,00
08 241	Assistência ao Idoso	175.144,00			175.144,00
08 241 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	175.144,00			175.144,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	96.803,00			96.803,00

08	242	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	96.803,00		96.803,00
08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	165.351,00		165.351,00
08	243	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	165.351,00		165.351,00
08	244		Assistência Comunitária	1.057.331,00		1.057.331,00
08	244	0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	1.057.331,00		1.057.331,00
09			Previdência Social	7.523.529,00		7.523.529,00
09	271		Previdência Básica	223.529,00		223.529,00
09	271	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	223.529,00		223.529,00
09	272		Previdência do Regime Estatutário	7.300.000,00		7.300.000,00
09	272	0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	7.300.000,00		7.300.000,00
10			Saúde	20.492.896,00	5.644.089,00	26.136.985,00
10	301		Atenção Básica	2.218.288,00	2.680.003,00	4.898.291,00
10	301	0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA	2.218.288,00	2.680.003,00	4.898.291,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.254.608,00	2.788.904,00	21.043.512,00
10	302	0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	16.838.528,00	165.000,00	17.003.528,00
10	302	0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA		2.000.000,00	2.000.000,00
10	302	0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		513.904,00	513.904,00
10	302	0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		80.000,00	80.000,00

19/12/2013

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total	
10	302	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	1.397.000,00		1.397.000,00
10	302	0200	PROGRAMA GLICEMIA	19.080,00	30.000,00	49.080,00
10	304		Vigilância Sanitária	20.000,00	121.307,00	141.307,00
10	304	0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS	20.000,00		20.000,00
10	304	0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		121.307,00	121.307,00
10	305		Vigilância Epidemiológica		53.875,00	53.875,00
10	305	0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		53.875,00	53.875,00
11			Trabalho	244.656,00		244.656,00
11	334		Fomento ao Trabalho	244.656,00		244.656,00
11	334	0107	DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	244.656,00		244.656,00
12			Educação	8.018.748,00	12.984.589,00	21.003.337,00
12	361		Ensino Fundamental	5.596.241,00	7.104.578,00	12.700.819,00
12	361	0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	3.496.300,00		3.496.300,00
12	361	0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO		3.596.531,00	3.596.531,00
12	361	0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		2.548.395,00	2.548.395,00
12	361	0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	1.073.072,00		1.073.072,00
12	361	0116	PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS	880.000,00		880.000,00
12	361	0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	146.869,00	959.652,00	1.106.521,00
12	362		Ensino Médio	314.021,00		314.021,00

12 362 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	314.021,00		314.021,00
12 365	Educação Infantil	2.075.352,00	5.797.539,00	7.872.891,00
12 365 0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	1.921.787,00	856.000,00	2.777.787,00
12 365 0113	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO		2.519.329,00	2.519.329,00
12 365 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		1.712.274,00	1.712.274,00
12 365 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	153.565,00		153.565,00
12 365 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		709.936,00	709.936,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	3.526,00	82.472,00	85.998,00
12 366 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		557,00	557,00
12 366 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA	3.526,00	81.915,00	85.441,00
12 367	Educação Especial	29.608,00		29.608,00
12 367 0112	EDUCAÇÃO BÁSICA	29.608,00		29.608,00
13	Cultura	1.258.522,00		1.258.522,00
13 392	Difusão Cultural	1.258.522,00		1.258.522,00
13 392 0109	CULTURA E TURISMO	1.258.522,00		1.258.522,00
15	Urbanismo	4.885.394,00		4.885.394,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.409.393,00		1.409.393,00
15 451 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	1.409.393,00		1.409.393,00
15 452	Serviços Urbanos	3.476.001,00		3.476.001,00
15 452 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL	3.476.001,00		3.476.001,00
17	Saneamento		5.100.000,00	5.100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		5.100.000,00	5.100.000,00
17 512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE		5.100.000,00	5.100.000,00
18	Gestão Ambiental	696.646,00		696.646,00
18 542	Controle Ambiental	696.646,00		696.646,00
18 542 0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA	696.646,00		696.646,00

19/12/2013

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 08

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	Total
26	Transporte	1.319.941,00			1.319.941,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.319.941,00			1.319.941,00
26 782 0105	CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.	447.074,00			447.074,00
26 782 0106	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	872.867,00			872.867,00
27	Desporto e Lazer	1.392.108,00			1.392.108,00
27 812	Desporto Comunitário	240.000,00			240.000,00
27 812 0110	ESPORTES E LAZER	240.000,00			240.000,00
27 813	Lazer	1.152.108,00			1.152.108,00
27 813 0110	ESPORTES E LAZER	1.152.108,00			1.152.108,00
28	Encargos Especiais	2.280.000,00			2.280.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	1.730.000,00			1.730.000,00
28 843 0100	APOIO ADMINISTRATIVO	1.730.000,00			1.730.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	550.000,00			550.000,00
28 846 0100	APOIO ADMINISTRATIVO	550.000,00			550.000,00
99	Reserva de Contingência	2.513.000,00			2.513.000,00
99 999	Reserva de Contingência	2.513.000,00			2.513.000,00
99 999 0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.313.000,00			1.313.000,00
99 999 0300	APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN	1.200.000,00			1.200.000,00
TOTAL		62.144.322,00	18.628.678,00	5.100.000,00	85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa - Exercício de 2014
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

UNIDADE			Valor
01 01		LEGISLATIVO	
Função	01	Legislativa	1.800.000,00
01 02		EXECUTIVO	
Função	04	Administração	7.103.114,00
Função	06	Segurança Pública	1.121.139,00
Função	08	Assistência Social	1.494.629,00
Função	09	Previdência Social	223.529,00
Função	10	Saúde	26.136.985,00
Função	11	Trabalho	244.656,00
Função	12	Educação	21.003.337,00
Função	13	Cultura	1.258.522,00
Função	15	Urbanismo	4.885.394,00
Função	18	Gestão Ambiental	696.646,00
Função	26	Transporte	1.319.941,00
Função	27	Desporto e Lazer	1.392.108,00
Função	28	Encargos Especiais	2.280.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.313.000,00
01 03		FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	
Função	09	Previdência Social	7.300.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.200.000,00
01 04		SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL	
Função	17	Saneamento	5.100.000,00
TOTAL GERAL			85.873.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	LEGISLATIVO	1.800.000,00
01 02	EXECUTIVO	70.473.000,00
01 03	FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS	8.500.000,00
01 04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL	5.100.000,00
TOTAL		85.873.000,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	1.800.000,00
04	Administração	7.103.114,00
06	Segurança Pública	1.121.139,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55 Orçamento Programa - Exercício de 2014

Anexo 09

Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

08	Assistência Social	1.494.629,00
09	Previdência Social	7.523.529,00
10	Saúde	26.136.985,00
11	Trabalho	244.656,00
12	Educação	21.003.337,00
13	Cultura	1.258.522,00
15	Urbanismo	4.885.394,00
17	Saneamento	5.100.000,00
18	Gestão Ambiental	696.646,00
26	Transporte	1.319.941,00
27	Desporto e Lazer	1.392.108,00
28	Encargos Especiais	2.280.000,00
99	Reserva de Contingência	2.513.000,00
TOTAL		85.873.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
01	02	EXECUTIVO				
01	02	01	GABINETE PREFEITO DEPENDÊNCIAS			
	04	Administração				
	04	122	Administração Geral			
	04	122	0102	COORDENAÇÃO SUPERIOR E ATENDIMENTO AO CIDADÃO		
	04	122	0102	1535	0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ O GABINETE
016		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	.01.-110 000 5.000,00
	04	122	0102	2100	0000	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
017		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		NV	.01.-110 000 250,00
018		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 280.887,00
019		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 23.147,00
020		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		NV	.01.-110 000 47.857,00
021		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		NV	.01.-110 000 21.544,00
022		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		NV	.01.-110 000 88.862,00
01	02	02	PROCURADORIA JURÍDICA			
	04	Administração				
	04	091	Defesa da Ordem Jurídica			
	04	091	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	04	091	0103	2002	0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
023		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		NV	.01.-110 000 1.539,00
	04	122	Administração Geral			
	04	122	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	04	122	0103	2002	0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
024		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 113.794,00
025		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 411,00
026		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		NV	.01.-110 000 36.728,00
01	02	03	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04	Administração				
	04	122	Administração Geral			
	04	122	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	04	122	0103	1537	0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ ADMINISTRAÇÃO
027		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	.01.-110 000 5.000,00
	04	122	0103	2003	0000	MANUT. DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO
028		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		NV	.01.-110 000 1.793,00
029		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 1.008.411,00
030		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 6.474,00
031		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 4.938,00
032		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		NV	.01.-110 000 90.000,00
033		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		NV	.01.-110 000 10.746,00
034		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		NV	.01.-110 000 206.911,00
	04	122	0103	2004	0000	DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
035		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		NV	.01.-110 000 66.000,00
01	02	04	DEPTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO			
	04	Administração				
	04	122	Administração Geral			
	04	122	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	04	122	0103	1540	0000	AQUIS. PERMANENTES P/ ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
036		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		NV	.01.-110 000 5.000,00
	04	122	0103	2005	0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DO ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
037		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		NV	.01.-110 000 1.195,00
038		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 468.888,00
039		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 6.154,00
040		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		NV	.01.-110 000 500,00
041		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		NV	.01.-110 000 105.000,00
042		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		NV	.01.-110 000 60.000,00
01	02	05	DEPTO DE FINANÇAS			
	04	Administração				
	04	123	Administração Financeira			
	04	123	0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 2

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL							
	04	123 0103 2006 0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE FINANÇAS			
043		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	1.751,00
044		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	890.880,00
045		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	10.078,00
046		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	1.546,00
047		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	21.094,00
048		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	12.353,00
049		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	525.000,00
01	02 06			DEPTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
	04			Administração			
	04 122			Administração Geral			
	04 122 0103			MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
	04 122 0103 2007 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS			
050		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	627,00
051		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	276.973,00
052		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	2.825,00
053		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	1.185,00
054		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	3.870,00
055		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	41.372,00
01	02 07			DEPTO DE CONVÊNIO			
	04			Administração			
	04 122			Administração Geral			
	04 122 0103			MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
	04 122 0103 2008 0000			MUNUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONVÊNIO			
056		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	291,00
057		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	42.313,00
058		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	1.429,00
059		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	5.542,00
060		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	12.546,00
01	02 08			DEPTO DE PLANEJAMENTO			
	04			Administração			
	04 121			Planejamento e Orçamento			
	04 121 0103			MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
	04 121 0103 2009 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO			
061		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	12.552,00
062		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	628,00
063		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	466,00
064		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	1.013,00
065		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	6.616,00
01	02 09			DEPTO DE DESENV. ECONOM. E DO TRABALHO			
	11			Trabalho			
	11 334			Fomento ao Trabalho			
	11 334 0107			DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO ECONÔMICO			
	11 334 0107 2010 0000			MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMIA E TRABALHO			
066		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	294,00
067		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	161.132,00
068		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	230,00
069		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	83.000,00
01	02 10			DEPTO DE OBRAS			
	15			Urbanismo			
	15 451			Infra-Estrutura Urbana			
	15 451 0123			ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
	15 451 0123 2011 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE OBRAS			
070		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	757,00
071		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	487.744,00
072		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	3.564,00
073		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	486,00
074		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	84.000,00
075		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	10.460,00
076		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	72.156,00
077		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01.-110 000	5.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 3

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
01	02	11	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
	15		Urbanismo			
	15	451	Infra-Estrutura Urbana			
	15	451 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
	15	451 0123 2012 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
078		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV		.01.-110 000	745.226,00
	15	452	Serviços Urbanos			
	15	452 0123	ESTRUTURAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL			
	15	452 0123 2012 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
079		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar NV		.01.-110 000	12.469,00
080		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	1.948.302,00
081		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	107.497,00
082		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	2.772,00
083		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV		.01.-110 000	1.000.000,00
084		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		.01.-110 000	32.927,00
085		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV		.01.-110 000	367.034,00
086		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		.01.-110 000	5.000,00
01	02	12	DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	18		Gestão Ambiental			
	18	542	Controle Ambiental			
	18	542 0108	GESTÃO AMBIENTAL E AGRICULTURA			
	18	542 0108 2014 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
087		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar NV		.01.-110 000	1.026,00
088		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	366.954,00
089		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	14.962,00
090		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	1.293,00
091		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV		.01.-110 000	70.000,00
092		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		.01.-110 000	3.712,00
093		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV		.01.-110 000	118.699,00
	18	542 0108 2456 0000	ATERRO SANITÁRIO FASE II			
094		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES NV		0.02.00-110 000	120.000,00
01	02	13	DEPTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	06		Segurança Pública			
	06	181	Policiamento			
	06	181 0104	POLICIAMENTO MUNICIPAL			
	06	181 0104 2015 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			
095		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	478,00
096		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV		.01.-110 000	70.000,00
097		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		.01.-110 000	57.600,00
098		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		.01.-110 000	7.605,00
099		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV		.01.-110 000	43.434,00
100		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NV		.01.-110 000	5.000,00
	06	181 0104 2016 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA GUARDA MUNICIPAL			
101		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar NV		.01.-110 000	4.572,00
102		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	802.236,00
103		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-110 000	80.214,00
	06	181 0104 2464 0000	PRO LABORE GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
104		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		0.01.00-110 000	50.000,00
	26		Transporte			
	26	782	Transporte Rodoviário			
	26	782 0105	CONTROLE DE TRÁFEGO MUNICIPAL.			
	26	782 0105 2015 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TRÂNSITO			
105		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar NV		.01.-400 000	1.420,00
106		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-400 000	307.352,00
107		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-400 000	2.063,00
108		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL NV		.01.-400 000	797,00
109		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO NV		.01.-400 000	50.000,00
110		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA NV		.01.-400 000	442,00
111		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA NV		.01.-400 000	85.000,00
01	02	14	DEPTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO BASICO			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
12			Educação			
12 361			Ensino Fundamental			
12 361 0112			EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 361 0112 1444 0000			ESCOLA FORTALEZA			
112	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-220 000	1.347.150,00
12 361 0112 1552 0000			AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO FUNDAMENTAL			
113	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
12 361 0112 2018 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
114	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-220 000	1.024,00
115	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-220 000	600.000,00
116	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.01.-220 000	9.119,00
117	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-220 000	13.158,00
118	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-220 000	15.395,00
119	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-220 000	450.000,00
120	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-220 000	15.529,00
121	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-220 000	550.000,00
12 361 0112 2021 0000			SALÁRIO EDUCAÇÃO - Manutenção			
122	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.05.00-220 000	150.000,00
123	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.05.00-220 000	200.000,00
12 361 0112 2025 0000			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA			
124	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-220 000	89.925,00
12 361 0112 2112 0000			PASEP			
125	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	.01.-220 000	50.000,00
12 361 0115			ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
12 361 0115 2018 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO FUNDAMENTAL			
126	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-220 000	268.576,00
127	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-220 000	1.795,00
12 361 0115 2095 0000			ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
128	3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-220 000	510,00
12 361 0116			PROGRAMA TRANSPORTE DE ALUNOS			
12 361 0116 2020 0000			TRANSPORTE DE ALUNOS			
129	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.02.-220 000	880.000,00
12 361 0126			PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
12 361 0126 2027 0000			RPPS ENSINO BÁSICO			
130	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-220 000	94.439,00
12 361 0126 2029 0000			RPPS ENSINO BÁSICO			
131	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-220 000	52.430,00
12 365			Educação Infantil			
12 365 0112			EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 365 0112 1444 0000			ESCOLA FORTALEZA			
132	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	1.300.000,00
12 365 0112 1553 0000			AQUIS. DE PERMANENTE P/ ENSINO INFANTIL			
133	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01.-210 000	5.000,00
12 365 0112 2019 0000			MANUTENÇÃO DA UNIDADE ENSINO INFANTIL			
134	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-210 000	2.000,00
135	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-210 000	220.000,00
136	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-210 000	39.034,00
137	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-210 000	310.000,00
12 365 0112 2022 0000			PNATE - PROG. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. DO ESCOLAR			
138	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.05.-220 000	753,00
12 365 0112 2112 0000			PASEP			
139	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	.01.-210 000	45.000,00
12 365 0112 2457 0000			PRO-INFANCIA			
140	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-210 025	54.000,00
12 365 0112 2458 0000			CRECHE JARDIM CRISTINA			
141	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-210 036	475.000,00
12 365 0112 2459 0000			CRECHE JARDIM FORTALEZA			
142	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02.00-210 035	327.000,00
12 367			Educação Especial			
12 367 0112			EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 367 0112 2023 0000			SUBVENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL			
143	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-240 000	29.608,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 5

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		
1						PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL
01	02	15		DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB MAGISTERIO		
	12			Educação		
	12	361		Ensino Fundamental		
	12	361 0113		EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO		
	12	361 0113 2030 0000		FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL		
144		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	13.236,00
145		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	3.280.373,00
146		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	136.944,00
	12	361 0113 2432 0000		RESSARCIMENTO DE PESSOAL REQUISITADO		
147		3.1.90.96.00		RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISIT. NV		165.978,00
	12	361 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	12	361 0126 2164 0000		RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO		
148		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	416.194,00
	12	361 0126 2431 0000		COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO		
149		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	269.312,00
	12	365		Educação Infantil		
	12	365 0113		EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB MAGISTÉRIO		
	12	365 0113 2031 0000		FUNDEB-MAGISTÉRIO ENSINO INFANTIL		
150		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	11.197,00
151		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	2.466.574,00
152		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	40.047,00
153		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	1.511,00
	12	365 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	12	365 0126 2164 0000		RPPS FUNDEB MAGISTÉRIO		
154		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	348.920,00
	12	365 0126 2431 0000		COBERTURA DEFICIT ATUARIAL - FUNDEB MAGISTERIO		
155		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	79.940,00
01	02	16		DEPTO DE EDUCAÇÃO FUNDEB - OTS DESPESAS		
	12			Educação		
	12	361		Ensino Fundamental		
	12	361 0114		EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		
	12	361 0114 2036 0000		FUNDEB-OUTROS ENSINO FUNDAMENTAL		
156		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	6.313,00
157		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	928.692,00
158		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	59.254,00
159		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	3.291,00
160		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	392.822,00
161		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	872,00
162		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	527.151,00
	12	361 0114 2160 0000		MANUTENÇÃO DAS UNIDADES		
163		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	630.000,00
	12	361 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	12	361 0126 2165 0000		RPPS FUNDEB OUTROS		
164		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	178.034,00
	12	361 0126 2175 0000		COBERTURA DEFICIT ATUARIAL		
165		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	96.112,00
	12	365		Educação Infantil		
	12	365 0114		EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS		
	12	365 0114 1556 0000		AQUIS. DE PERMANENTE P/ O FUNDEB - INFANTIL		
166		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	5.000,00
	12	365 0114 2037 0000		FUNDEB-OUTROS ENSINO INFANTIL		
167		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	1.168.285,00
168		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	2.244,00
169		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	1.716,00
170		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	218.069,00
171		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	374,00
172		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	311.677,00
	12	365 0114 2095 0000		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		
173		3.1.90.05.00		Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	4.909,00
	12	365 0126		PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		
	12	365 0126 2165 0000		RPPS FUNDEB OUTROS		

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 6

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
174		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02.00-262 000	180.736,00
	12	365 0126 2175 0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			
175		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.02.00-262 000	100.340,00
	12	366	Educação de Jovens e Adultos			
	12	366 0114	EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB OUTRAS DESPESAS			
	12	366 0114 2135 0000	FUNDEB-OUTROS ENS. JOVENS E ADULTOS			
176		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02.00-262 000	557,00
01	02	17	DEPTO EDUCAÇÃO - MERENDA ESCOLAR			
	12		Educação			
	12	361	Ensino Fundamental			
	12	361 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
	12	361 0115 1557 0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ MERENDA			
177		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01.-110 000	5.000,00
	12	361 0115 2044 0000	MANUT. DA UNID. DE MERENDA ESCOLAR			
178		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	70.000,00
179		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	105,00
180		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	14.970,00
	12	361 0115 2161 0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
181		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.00-220 000	592.116,00
	12	361 0115 2162 0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
182		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02.-220 000	120.000,00
	12	362	Ensino Médio			
	12	362 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
	12	362 0115 2161 0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
183		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-230 000	166.457,00
	12	362 0115 2162 0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
184		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02.-220 000	147.564,00
	12	365	Educação Infantil			
	12	365 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
	12	365 0115 2161 0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
185		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-210 000	153.565,00
	12	366	Educação de Jovens e Adultos			
	12	366 0115	ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA			
	12	366 0115 2161 0000	PNAE- PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
186		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-220 000	3.526,00
	12	366 0115 2162 0000	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL			
187		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02.-200 002	56.915,00
	12	366 0115 2163 0000	MERENDA ESCOLAR - COMPRA HORTIFRUT			
188		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-200 002	25.000,00
01	02	18	DEPTO DE CULTURA E TURISMO			
	13		Cultura			
	13	392	Difusão Cultural			
	13	392 0109	CULTURA E TURISMO			
	13	392 0109 2127 0000	MANUTENÇÃO UNIDADE CULTURA E TURISMO			
189		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	1.306,00
190		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	300.000,00
191		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	10.883,00
192		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	2.847,00
193		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	33.510,00
194		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	12.499,00
195		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	107.321,00
	13	392 0109 2187 0000	SUBVENÇÃO AMIGOS DA CULTURA			
196		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-110 000	85.000,00
	13	392 0109 2188 0000	SUBVENÇÃO CORPORAÇÃO LUIZ MALATESTA			
197		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-110 000	12.000,00
	13	392 0109 2213 0000	CARNAVAL			
198		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	103.000,00
199		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	65.000,00
	13	392 0109 2214 0000	FESTA DAS NAÇÕES			
200		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	13.627,00
201		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	3.631,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 7

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
202		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	74.429,00
	13	392 0109 2215 0000	ROMARIA			
203		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	6.020,00
204		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	2.433,00
205		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	39.369,00
	13	392 0109 2216 0000	FESTA DA BATATA			
206		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	2.647,00
207		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	220.000,00
	13	392 0109 2217 0000	ANIVERSÁRIO DA CIDADE			
208		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	10.000,00
209		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	10.000,00
210		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	10.000,00
	13	392 0109 2460 0000	REVITALIZAÇÃO CASA CULTURA - CONVENIO			
211		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-110 000	103.000,00
	13	392 0109 2463 0000	FESTA DO MILHO			
212		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.-110 000	30.000,00
	01	02 19	DEPTO DE ESPORTES E LAZER			
		27	Desporto e Lazer			
		27 812	Desporto Comunitário			
		27 812 0110	ESPORTES E LAZER			
		27 812 0110 1159 0000	REFORMA DO ESTADIO XXI DE ABRIL			
213		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.01.-110 000	240.000,00
		27 813	Lazer			
		27 813 0110	ESPORTES E LAZER			
		27 813 0110 1558 0000	AQUIS. DE PERMANENTE P/ O ESPORTE			
214		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01.-110 000	5.000,00
		27 813 0110 1559 0000	CONSTRUÇÃO PISTA DE SKATE II			
215		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02.-100 000	100.000,00
		27 813 0110 1581 0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL			
216		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.02.-100 000	5.000,00
		27 813 0110 2058 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ESPORTES E LAZER			
217		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-110 000	3.292,00
218		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	700.000,00
219		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	31.379,00
220		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-110 000	20.613,00
221		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-110 000	90.000,00
222		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-110 000	7.434,00
223		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	150.000,00
		27 813 0110 2443 0000	PROJETO ESPORTE SOCIAL			
224		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.02.-100 000	39.390,00
	01	02 20	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
		10	Saúde			
		10 301	Atenção Básica			
		10 301 0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA			
		10 301 0118 1405 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - QUALIS MAIS			
225		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	5.000,00
		10 301 0118 2153 0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO			
226		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05.-300 000	583,00
227		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	150.000,00
228		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.05.-300 000	16.250,00
229		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	294,00
230		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-300 000	630.000,00
231		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.05.-300 000	59.559,00
232		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.05.-300 000	370.000,00
		10 301 0118 2154 0000	PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
233		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05.-300 000	2.316,00
234		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	701.299,00
		10 301 0118 2156 0000	SAUDE BUCAL			
235		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-300 000	29.773,00
236		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.05.-300 000	61.035,00
237		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.05.-300 000	3.352,00
		10 301 0118 2426 0000	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 8

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
238		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05.-300 000	5.542,00
239		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	650.000,00
	10	301 0118 2450 0000	PAB ESTADUAL			
242		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	13.288,00
	10	301 0118 2462 0000	CONTRUÇÃO UPA - CONVENIO			
243		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.05.00-310 000	2.200.000,00
	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS			
	10	302 0117 1560 0000	AQUIS. DE PERMANENTES P/ SAUDE			
244		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	.01.-310 000	5.000,00
	10	302 0117 1582 0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO NATALINO ALIENDE			
245		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	.02.00-620 000	165.000,00
	10	302 0117 2129 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE			
246		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-310 000	13.273,00
247		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-310 000	5.100.000,00
248		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.01.-310 000	93.624,00
249		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-310 000	125.209,00
250		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-310 000	950.000,00
251		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-310 000	6.170,00
252		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-310 000	2.354.456,00
253		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-310 000	286.408,00
254		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-310 000	7.300.000,00
	10	302 0117 2130 0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO - SAUDE			
255		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-310 000	500.000,00
	10	302 0117 2433 0000	DESPESAS PRONTO PAGTO - SAUDE			
256		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-310 000	104.388,00
	10	302 0118	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA			
	10	302 0118 2131 0000	ATENDIMENTO HOSPITAL - HOSPITAL DE CARIDADE			
257		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.05.-300 000	2.000.000,00
	10	302 0119	SAÚDE E ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	10	302 0119 2157 0000	MAC- TETO FINANCEIRO			
258		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-300 000	16.070,00
259		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.05.-300 000	15.359,00
260		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.05.-300 000	250.000,00
	10	302 0119 2158 0000	FAEC-FUNDO AÇÕES ESTRAT. COMPENSAÇÕES			
261		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-300 000	200.000,00
262		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.05.-300 000	32.475,00
	10	302 0121	BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
	10	302 0121 2133 0000	COMP. BÁSICO ASSIST. FARMACEUTICA			
263		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.05.-300 000	80.000,00
	10	302 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
	10	302 0126 2166 0000	RPPS SAÚDE			
264		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-310 000	1.275.000,00
	10	302 0126 2180 0000	COBERTURA DEFCIT ATUARIAL			
265		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-310 000	122.000,00
	10	302 0200	PROGRAMA GLICEMIA			
	10	302 0200 2448 0000	PROGRAMA SORRIA SAO PAULO			
266		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.02.00-110 000	19.080,00
	10	302 0200 2454 0000	PROGRAMA GLICEMIA			
267		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	.05.00-300 000	30.000,00
	10	304	Vigilância Sanitária			
	10	304 0117	PROGRAMA SAÚDE REC. PRÓPRIOS			
	10	304 0117 2442 0000	SERVIÇO DE CADASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CÃES E GATOS			
268		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-310 000	20.000,00
	10	304 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10	304 0120 2062 0000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
269		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05.-300 000	435,00
270		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	118.833,00
271		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	2.039,00
	10	305	Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0120	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	10	305 0120 2132 0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 9

Entidade		Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
272		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.05.-300 000	871,00
273		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	51.805,00
274		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.05.-300 000	1.199,00
01	02	21	DEPTO DE AÇÃO SOCIAL			
	08		Assistência Social			
	08	241	Assistência ao Idoso			
	08	241 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
	08	241 0122 2139 0000	SUBVENÇÃO P/ SOC. HUMANITÁRIA			
275		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	35.000,00
	08	241 0122 2144 0000	REPASSE P/ IDOSOS, CRIANÇAS, ADOLESCENTE, ADULTOS			
276		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.05.-500 000	55.954,00
	08	241 0122 2145 0000	REPASSE FORT. A FAMILIA/RENDA CIDADÃ			
277		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.02.-500 000	31.657,00
278		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	1.393,00
	08	241 0122 2147 0000	REPASSE AT. ESP. IDOSOS/ ADOLESCENTES			
279		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.02.-500 000	51.140,00
	08	242	Assistência ao Portador de Deficiência			
	08	242 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
	08	242 0122 2141 0000	SUBVENÇÃO P/ MÃO AMIGA			
280		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	80.000,00
	08	242 0122 2146 0000	REPASSE DEFICIENTE E EXCEPCIONAIS			
281		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.05.-500 000	15.390,00
	08	242 0122 2430 0000	REPASSE CRAS			
282		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	1.413,00
	08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
	08	243 0122 2138 0000	SUBVENÇÃO P/ CLUBE DAS MÃES			
283		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	35.000,00
284		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-510 000	35.000,00
	08	243 0122 2140 0000	SUBVENÇÃO P/ CASA DO MENOR			
285		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	50.000,00
	08	243 0122 2148 0000	REPASSE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
286		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.05.-500 000	831,00
	08	243 0122 2149 0000	REPASSE PROJETO COLIBRI			
287		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.02.-500 000	44.520,00
	08	244	Assistência Comunitária			
	08	244 0122	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL			
	08	244 0122 2137 0000	MANUT. DA UNID. DE AÇÃO SOCIAL			
288		3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	.01.-510 000	2.539,00
289		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-510 000	465.431,00
290		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-510 000	3.542,00
291		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	.01.-510 000	4.884,00
292		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	.01.-510 000	76.087,00
293		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	.01.-510 000	110.000,00
294		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-510 000	120.000,00
295		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	NV	.01.-510 000	12.038,00
	08	244 0122 2143 0000	SUBVENÇÃO P/ ALBERGUE NOTURNO			
296		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	21.000,00
	08	244 0122 2169 0000	SUBVENÇÃO E.E. JOSE DE ANCHIETA			
297		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	75.000,00
	08	244 0122 2181 0000	CONSELHO TUTELAR - CMDCA			
298		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NV	.01.-510 000	80.000,00
	08	244 0122 2409 0000	ASSOCIAÇÃO SEMEAR			
299		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	20.000,00
	08	244 0122 2412 0000	REPASSE CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
300		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	600,00
301		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	3.600,00
302		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.937,00
	08	244 0122 2429 0000	SUBVENÇÃO PAIS QUE AMAM			
303		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	.01.-510 000	15.000,00
	08	244 0122 2446 0000	PETI - Prog. Erradic. Trab. Infantil			
304		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	4.145,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 10

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL					
305		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	4.140,00
306		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.800,00
	08	244 0122 2447 0000	Programa Melhor Idade			
307		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	3.094,00
308		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	5.909,00
309		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	5.850,00
	08	244 0122 2452 0000	IGD - PBF PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA			
310		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	735,00
	08	244 0122 2466 0000	SUBVENÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS			
311		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-510 000	10.000,00
	08	244 0122 2467 0000	SUBVENÇÃO GRUPO IDADE FELIZ			
312		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	NV	0.01.00-510 000	10.000,00
	01	02 22	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
		04	Administração			
		04 122	Administração Geral			
		04 122 0100	APOIO ADMINISTRATIVO			
		04 122 0100 1217 0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
313		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	NV	.01.-110 000	42.426,00
		04 122 0103	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
		04 122 0103 2186 0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
314		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	NV	.01.-110 000	3.331,00
		04 122 0124	PRECATÓRIOS			
		04 122 0124 2150 0000	SENTENÇAS JUDICIAIS			
315		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	NV	.01.-110 000	260.000,00
		04 122 0125	AUXÍLIO TRANSPORTE			
		04 122 0125 2151 0000	AUXÍLIO TRANSPORTE P/ ESTUDANTES			
316		3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	NV	.01.-110 000	50.000,00
		04 122 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		04 122 0126 2167 0000	RPPS GERAL			
317		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-110 000	1.027.378,00
		04 122 0126 2185 0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			
318		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	.01.-110 000	540.000,00
		04 122 0127	CESTAS BÁSICAS DE FUNCIONÁRIOS			
		04 122 0127 2170 0000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO FUNCIONÁRIOS			
319		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	640.000,00
		09	Previdência Social			
		09 271	Previdência Básica			
		09 271 0126	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
		09 271 0126 2152 0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			
320		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	.01.-110 000	223.529,00
		26	Transporte			
		26 782	Transporte Rodoviário			
		26 782 0106	SERVIÇOS URBANOS E RURAIS			
		26 782 0106 2168 0000	TRANSPORTE COLETIVO URBANO			
321		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	.01.-110 000	872.867,00
		28	Encargos Especiais			
		28 843	Serviço da Dívida Interna			
		28 843 0100	APOIO ADMINISTRATIVO			
		28 843 0100 0101 0000	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
322		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	NV	.01.-110 000	380.000,00
323		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NV	.01.-110 000	1.350.000,00
		28 846	Outros Encargos Especiais			
		28 846 0100	APOIO ADMINISTRATIVO			
		28 846 0100 0102 0000	PASEP			
324		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	.01.-110 000	550.000,00
	01	02 99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			
		99	Reserva de Contingência			
		99 999	Reserva de Contingência			
		99 999 0199	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
		99 999 0199 0004 0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 11

Entidade		Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL							
325		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	.01.-110 000	1.313.000,00
2 CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL							
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL							
01 01 LEGISLATIVO							
01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL							
01 01 01 01 Legislativa							
01 01 01 01 031 Ação Legislativa							
01 01 01 01 031 0001 MANUTENÇÃO LEGISLATIVO							
01 01 01 01 031 0001 1046 0000 OBRAS E INSTALAÇÕES							
001		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	NV	0.01.00-110 000	170.000,00
01 01 01 01 031 0001 1047 0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
002		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	100.000,00
01 01 01 01 031 0001 2046 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO							
003		3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NV	0.01.00-110 000	520.000,00
004		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	110.000,00
01 01 01 01 031 0001 2047 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE CAMARA - ADMINISTRAÇÃO							
005		3.1.90.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	NV	0.01.00-110 000	3.000,00
006		3.1.90.11.01		VENCIMENTOS E SALÁRIOS	NV	0.01.00-110 000	500.000,00
007		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	15.000,00
008		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	104.000,00
009		3.3.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C	NV	0.01.00-110 000	8.000,00
010		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	20.000,00
011		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	55.000,00
012		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NV	0.01.00-110 000	20.000,00
013		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	15.000,00
014		3.3.90.37.00		LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
015		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	150.000,00
3 FUPREBEN - FDO DE PREVIDENCIA DE VARGEM GDE DO SUL							
01 PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL							
01 03 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS							
01 03 01 FUNDO PREVIDENCIA DOS SERV MUNICIPAIS							
09 Previdência Social							
09 272 Previdência do Regime Estatutário							
09 272 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN							
09 272 0300 2302 0000 MANUTENÇÃO DA UNIDADE							
326		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	100.000,00
09 272 0300 2303 0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS							
327		3.1.90.01.00		Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	NV	0.01.00-110 000	5.400.000,00
09 272 0300 2304 0000 PENSOES							
328		3.1.90.03.00		Pensões do RPPS e do Militar	NV	0.01.00-110 000	1.800.000,00
99 Reserva de Contingência							
99 999 Reserva de Contingência							
99 999 0300 APOIO ADMINISTRATIVO - FUPREBEN							
99 999 0300 2305 0000 RESERVA DO RPPS							
329		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	NV	0.01.00-110 000	1.200.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 12

Entidade	Discriminação da Entidade		Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo Discriminação			
4	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL				
01	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL				
01 04	SAE-SERV AUTON AGUA E ESGOTO VARGEM GRANDE DO SUL				
01 04 01	SAE - SUPERINTENDENCIA				
17	Saneamento				
17 512	Saneamento Básico Urbano				
17 512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE				
17 512 0400 1400 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
330	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	10.000,00
17 512 0400 2400 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
331	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	395.068,00
332	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NV	0.01.00-110 000	6.746,00
333	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	4.272,00
334	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	263,00
335	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	27.852,00
336	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	4.395,00
337	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	252.013,00
338	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-110 000	779,00
17 512 0400 2418 0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO				
339	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	31.650,00
17 512 0400 2425 0000	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL				
340	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	14.270,00
17 512 0400 2434 0000	RPPS - DPTO COMERCIAL				
341	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	58.672,00
17 512 0400 2438 0000	PASEP				
342	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	NV	0.01.00-110 000	30.000,00
01 04 02	DIRETORIA DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO				
17	Saneamento				
17 512	Saneamento Básico Urbano				
17 512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE				
17 512 0400 1401 0000	AQUISIÇÃO DE PERMANENTES - SAE				
343	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	1.035,00
17 512 0400 2401 0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES				
344	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.01.00-110 000	2.438,00
345	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	870.189,00
346	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	33.080,00
347	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	137,00
348	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	118.663,00
349	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	105,00
350	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	62.736,00
17 512 0400 2406 0000	COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - SAE				
351	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	26.802,00
17 512 0400 2419 0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO				
352	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	76.950,00
17 512 0400 2435 0000	RPPS - DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS				
353	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	102.112,00
01 04 03	DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA				
17	Saneamento				
17 512	Saneamento Básico Urbano				
17 512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE				
17 512 0400 1402 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
354	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NV	0.01.00-110 000	4.500,00
17 512 0400 2402 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
355	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	NV	0.01.00-110 000	1.946,00
356	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	324.626,00
357	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	237,00
358	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	136,00
359	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	787.000,00
360	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	5.107,00
361	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	116.316,00
17 512 0400 2403 0000	ENERGIA ELETRICA				
362	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	1.002.000,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014

FICHAS DA DESPESA

Página 13

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
4	SERV.AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRANDE DO SUL					
	17	512 0400 2420 0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
363		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	26.475,00
	17	512 0400 2422 0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			
364		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	10.530,00
	17	512 0400 2436 0000	RPPS - DEPTO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE AGUA			
365		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	53.612,00
01	04 04	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
	17	Saneamento				
	17	512	Saneamento Básico Urbano			
	17	512 0400	SANEAMENTO GERAL - SAE			
	17	512 0400 2404 0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE			
366		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	106.817,00
367		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	NV	0.01.00-110 000	7.008,00
368		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	NV	0.01.00-110 000	98.723,00
369		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NV	0.01.00-110 000	14.090,00
370		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	35.945,00
	17	512 0400 2421 0000	AUXILIO ALIMENTAÇÃO			
371		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	8.475,00
	17	512 0400 2423 0000	COBERTURA DEFICIT ATUARIAL			
372		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	5.205,00
	17	512 0400 2424 0000	ENERGIA ELETRICA			
373		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NV	0.01.00-110 000	350.000,00
	17	512 0400 2437 0000	RPPS - DEPTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
374		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	NV	0.01.00-110 000	11.025,00
Total						85.873.000,00

Código de Aplicação		
100	GERAL TOTAL	144.390,00
000	GERAL TOTAL	144.390,00
110	GERAL	38.112.231,00
000	GERAL	38.112.231,00
200	EDUCAÇÃO	81.915,00
002	PNAE - Programa Nacional de Alimentação	81.915,00
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.630.599,00
025	Convênio Pró-Infância	54.000,00
035	Creche e Escola Jd. Fortaleza	327.000,00
036	CRECHE JARDIM CRISTINA	475.000,00
000	EDUCAÇÃO INFANTIL	774.599,00
220	ENSINO FUNDAMENTAL	5.653.009,00
000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.653.009,00
230	ENSINO MÉDIO	166.457,00
000	ENSINO MÉDIO	166.457,00
240	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00
000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	29.608,00
261		7.230.226,00
000	FUNDEB 60%	7.230.226,00
262		4.816.448,00
000	FUNDEB 40%	4.816.448,00
300	SAÚDE	5.479.089,00

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
PRAÇA WASHINGTON LUIS, 665 - CNPJ:46248837/0001-55

Orçamento Programa - Exercício de 2014
FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade	Discriminação da Entidade			Vinc	Fte Recurso	Total Orcado
Ficha CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação			
300			SAÚDE			5.479.089,00
000			SAÚDE			5.479.089,00
310			SAÚDE-GERAL			20.455.528,00
000			SAÚDE-GERAL			20.455.528,00
400			TRÂNSITO			447.074,00
000			TRÂNSITO			447.074,00
500			ASSISTÊNCIA SOCIAL			199.492,00
000			ASSISTÊNCIA SOCIAL			199.492,00
510			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1.261.934,00
000			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			1.261.934,00
620			RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			165.000,00
000			RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA			165.000,00
TOTAL						85.873.000,00

DECRETOS

DECRETO N.º 3.677, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para atender as seguintes dotações:

51	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.FINANÇAS	R\$ 400,00
171	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.39.00.01.220.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BASICO	<u>R\$ 1.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 1.400,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

48	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.FINANÇAS	R\$ 400,00
168	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.14.00.01.220.000	Diárias P.Civil	D.ED.ENS.BASICO	<u>R\$ 1.000,00</u>
				TOTAL	R\$ 1.400,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.678, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAE - Serviço Autônomo de

Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 14.785,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

8	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.36.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 185,00
12	04.01	17.512.0400.2418.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 2.300,00
28	04.02	17.512.0400.2419.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.OBRAS E SERV.	R\$ 6.600,00
42	04.03	17.512.0400.2420.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.CAP.TRAT.AGUA	R\$ 2.600,00
54	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.36.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 100,00
55	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 3.000,00
				TOTAL	R\$ 14.785,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

10	04.01	17.512.0400.2400.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.COMERCIAL	R\$ 185,00
53	04.04	17.512.0400.2404.3.3.90.30.00.04.110.000	Material Consumo	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 9.400,00
56	04.04	17.512.0400.2421.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 1.000,00
58	04.04	17.512.0400.2424.3.3.90.39.00.04.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.TRAT.ESGOTO	R\$ 4.200,00
				TOTAL	R\$ 14.785,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO N.º 3.679, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 154.714,82 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos) para atender as seguintes dotações:

8	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.400,00
17	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	PROC.JURIDICA	R\$ 269,82
28	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ADM.	R\$ 2.000,00
31	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	R\$ 42.200,00
51	02.05	04.123.0103.2105.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.FINANÇAS	R\$ 4.795,00
60	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.LIC.COMPRAS	R\$ 200,00
78	02.08	04.121.0103.2108.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.PLANEJ.	R\$ 100,00
96	02.10	15.451.0123.2110.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.OBRAS	R\$ 700,00
127	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 11.300,00
135	02.12	18.542.0108.2112.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.AGRIC.M.AMB	R\$ 3.800,00
137	02.12	18.542.0108.2112.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.AGRIC.M.AMB	R\$ 1.500,00
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 2.700,00
235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.00.02.262.000	Equip.Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 4.400,00
258	02.17	12.361.0115.2126.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.ED.MER.ESCOLAR	R\$ 350,00
273	02.18	13.392.0109.2127.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.ED.CULT.TUR.	R\$ 500,00
318	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	R\$ 3.500,00
358	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.30.00.01.310.000	Mat.Consumo	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 10.000,00
359	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.36.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.F.	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 1.500,00
360	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 50.100,00
423	02.22	09.271.0126.2152.3.1.90.13.00.01.110.000	Obrig.Patronais	ENC.GER.MUN.	R\$ 13.400,00
TOTAL					R\$ 154.714,82

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

6	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	GAB.PREF.DEP.	R\$ 300,00
16	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	PROC.JURIDICA	R\$ 469,82
36	02.04	04.122.0103.2104.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 20.000,00
38	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 1.000,00
59	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.LIC.COM.	R\$ 900,00
68	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.CONV.	R\$ 795,00
91	02.10	15.451.0123.2110.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.OBRAS	R\$ 20.000,00
122	02.11	15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DSUR	R\$ 7.000,00
124	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DSUR	R\$ 1.000,00
125	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DSUR	R\$ 9.200,00
132	02.12	18.542.0108.2112.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.AGRIC.M.AMB.	R\$ 15.000,00
225	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$ 2.200,00
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$ 4.900,00
270	02.18	13.392.0109.2127.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.CULT.TUR.	R\$ 30.000,00
272	02.18	13.392.0109.2127.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.CULT.TUR.	R\$ 1.500,00
315	02.19	27.813.0110.2128.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.ESP.LAZER	R\$ 15.200,00
317	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.ESP.LAZER	R\$ 2.850,00
320	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ESP.LAZER	R\$ 7.000,00
352	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.05.00.01.310.000	O.Ben.Prev.Serv.M	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 6.000,00
354	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.13.00.01.310.000	Obrig.Patronais	FUNDO MUN.SAUDE	R\$ 8.200,00
402	02.21	08.244.0122.2137.3.3.90.30.00.01.510.000	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 154.714,82

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO Nº 3.680, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 444.973,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais) para atender as seguintes dotações:

3	02.01	04.122.0102.2100.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 170,00
4	02.01	04.122.0102.2100.3.1.90.16.00.01.110.000	O.Desp.Var.P.C.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.110,00
64	02.07	04.122.0103.2107.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DEPTO.CONV.	R\$ 2.865,00
82	02.09	11.334.0107.2109.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.DES.ECON.TRAB.	R\$ 1.185,00
122	02.11	15.452.0123.2111.3.1.90.11.00.01.110.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	DSUR	R\$ 26.005,00
165	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.11.00.01.220.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 20.750,00
167	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.16.00.01.220.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 545,00
202	02.15	12.361.0113.2120.3.1.90.11.00.02.261.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 280.343,00
209	02.15	12.365.0113.2121.3.1.90.11.00.02.261.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 112.000,00
TOTAL					R\$ 444.973,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, obtido através de recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, na importância de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), e anulação das seguintes dotações:

1	02.01	04.122.0102.1535.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip.Mat.Perm.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 1.280,00
59	02.06	04.122.0103.2106.3.3.90.36.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.LIC.COMP.	R\$ 55,00
63	02.07	04.122.0103.2107.3.1.90.05.00.01.110.000	O.Ben.Prev.Serv.Mil	DEPTO.CONVÊNIO	R\$ 1.820,00
66	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias P.Civil	DEPTO.CONVÊNIO	R\$ 226,00
67	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.CONVÊNIO	R\$ 736,00
69	02.07	04.122.0103.2107.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.CONVÊNIO	R\$ 28,00
85	02.09	11.334.0107.2109.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	D.DES.ECON.TRAB.	R\$ 1.185,00
117	02.11	15.451.0123.2171.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 26.005,00
166	02.14	12.361.0112.2115.3.1.90.13.00.01.220.000	Obrig.Patronais	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 13.750,00
168	02.14	12.361.0112.2115.3.3.90.14.00.01.220.000	Diárias P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 545,00
177	02.14	12.361.0115.2126.3.1.90.11.00.01.220.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 7.000,00
201	02.15	12.361.0113.2120.3.1.90.05.00.02.261.000	O.Benef.Prev.Serv.Mil	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 6.854,00
204	02.15	12.361.0113.2120.3.1.90.16.00.02.261.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 8.000,00
205	02.15	12.361.0113.2432.3.1.90.96.00.02.261.000	Res.Desp.P.Requisit.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 1.700,00
206	02.15	12.361.0126.2164.3.1.91.13.00.02.261.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 31.110,00
208	02.15	12.365.0113.2121.3.1.90.05.00.02.261.000	O.Ben.Prev.Serv.Mil	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 8.033,00
210	02.15	12.365.0113.2121.3.1.90.13.00.02.261.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 9.263,00
212	02.15	12.365.0126.2164.3.1.91.13.00.02.261.000	Obrig.Pat. Intra Orçam.	D.ED.FUNDEB.MAG.	R\$ 40.139,00
220	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.05.00.02.262.000	O.Ben.Prev.Serv.Mil	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 3.114,00
221	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.11.00.02.262.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 5.284,00
222	02.16	12.361.0114.2122.3.1.90.13.00.02.262.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 22.984,00
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 7.844,00
225	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 335,00
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 120,00
230	02.16	12.361.0114.2444.3.3.90.39.00.02.265.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 1.233,00
232	02.16	12.361.0114.2123.3.3.90.30.00.02.265.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 522,00
233	02.16	12.361.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 17.032,00
234	02.16	12.361.0126.2175.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 7.508,00
235	02.16	12.365.0114.1556.4.4.90.52.00.02.262.000	Equip.Mat.Perm.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 32.839,00
236	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.05.00.02.262.000	O.Ben.Prev.Serv.Mil	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 2.979,00
237	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.11.00.02.262.000	Venc.Vant.Fix.P.C.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 46.825,00
238	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.13.00.02.262.000	Obrig.Patronais	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 618,00
239	02.16	12.365.0114.2123.3.1.90.16.00.02.262.000	O.Desp.Var.P.C.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 398,00
240	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 2.658,00
241	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.36.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.F.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 6.240,00
242	02.16	12.365.0114.2123.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 460,00
244	02.16	12.365.0114.2160.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 800,00
245	02.16	12.365.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 6.803,00
246	02.16	12.365.0126.2175.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 6.020,00
251	02.16	12.366.0114.2135.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 628,00
256	02.16	12.366.0126.2165.3.1.91.13.00.02.262.000	Obrig.Pat.Intra Orç.	D.ED.FUNDEB.O.DESP.	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 332.973,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

DECRETO Nº 3.681, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 76.700,00 (setenta e seis mil e setecentos reais) para atender as seguintes dotações:

31	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ADM.	R\$ 39.700,00
360	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 37.000,00
TOTAL					R\$ 76.700,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será anulada a seguinte dotação:

117	02.11	15.451.0123.2171.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 76.700,00
TOTAL					R\$ 76.700,00

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 12.265,00 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais) para atender as seguintes dotações:

8	02.01	04.122.0102.2100.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	GAB.PREF.DEP.	R\$ 825,00
15	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.30.00.01.110.000	Material Consumo	PROC.JURIDICA	R\$ 150,00
41	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 200,00
127	02.11	15.452.0123.2111.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DSUR	R\$ 1.000,00
147	02.13	06.181.0104.2114.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DESETRAN	R\$ 710,00
159	02.13	26.782.0105.2113.3.3.90.39.00.01.400.000	O.Serv.Terc.P.J.	DESETRAN	R\$ 850,00
193	02.14	12.365.0112.2116.3.3.90.30.00.01.210.000	Mat.Consumo	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 1.030,00
226	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.39.00.02.262.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$ 3.100,00
318	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.30.00.01.110.000	Mat.Consumo	DEPTO.ESP.LAZER	R\$ 1.500,00
359	02.20	10.3020117.2129.3.3.90.36.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.F.	FMS	R\$ 800,00
363	02.20	10.302.0117.2433.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 1.100,00
981	02.21	08.241.0122.2145.3.3.90.30.00.02.500.021	Mat.Consumo	DEPTO.AÇÃO SOC.	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 12.265,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações:

17	02.02	04.122.0103.2101.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	PROC.JUR.	R\$ 150,00
29	02.03	04.122.0103.2102.3.3.90.35.00.01.110.000	Serv.Cons.	DEPTO.ADM.	R\$ 825,00
38	02.04	04.122.0103.2104.3.3.90.14.00.01.110.000	Diárias - P.C.	DEPTO.ALM.PAT.	R\$ 200,00
92	02.10	15.451.0123.2110.3.1.90.16.00.01.110.000	O.Desp.Var.P.C.	DEPTO.OBRAS	R\$ 1.000,00
140	02.13	06.181.0104.1574.4.4.90.52.00.01.110.000	Equip.Mat.Perm.	DESETRAN	R\$ 710,00
157	02.13	26.782.0105.2113.3.3.90.30.00.01.400.000	Mat.Consumo	DESETRAN	R\$ 850,00
195	02.14	12.365.0112.2116.3.3.90.39.00.01.210.000	O.Serv.Terc.P.J.	D.ED.ENS.BAS.	R\$ 1.030,00
224	02.16	12.361.0114.2122.3.3.90.30.00.02.262.000	Mat.Consumo	D.ED.FUNDEB.O.D.	R\$ 3.100,00
320	02.19	27.813.0110.2128.3.3.90.39.00.01.110.000	O.Serv.Terc.P.J.	DEPTO.ESP.LAZ.	R\$ 1.500,00
355	02.20	10.302.0117.2129.3.1.90.16.00.01.310.000	O.Desp.Var.P.C.	FMS	R\$ 1.100,00
360	02.20	10.302.0117.2129.3.3.90.39.00.01.310.000	O.Serv.Terc.P.J.	FMS	R\$ 800,00
982	02.21	08.241.0122.2145.3.3.90.36.00.02.500.021	O.Serv.Terc.P.F.	DEPTO.AÇÃO SOC.	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 12.265,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.482**, de 19/06/2012 e **PPA nº 2.894**, de 03/06/2009 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

D E C R E T O N.º 3.683, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

Revoga-se em todos os seus termos o Decreto n.º 3.094, de 28.04.2011

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos a partir desta data, o Decreto n.º 3.094, de 28 de abril de 2011.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 09 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 09 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

PORTARIA

PORTARIA N.º 12.630, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Aposentar a partir de 23/12/2013, o Sr. **JOSÉ CARLOS CAROSI**, Vigia, portador do RG n.º 22.672.095-0-SSP/SP, nos termos da Regra Art. 40 (Permanente) Redação de 16.12.1998 – EC 20 e do Art. 23, Lei Municipal n.º 2.628/05, e de conformidade com o Processo 014/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

PORTARIA N.º 12.631, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 03.12.2013, à Sra. **NAIR CALDERARO PEREIRA**, portadora do RG n.º 17.667.416-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Waldomiro Pereira, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 006/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

P O R T A R I A N.º 12.634, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Concede pensão vitalícia a cônjuge de servidor falecido

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com efeito retroativo desde 13.12.2013, à Sra. **VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA**, portadora do RG n.º 17.063.383-SSP/SP, viúva do servidor Sr. Waldomiro da Silva, pensão vitalícia à razão de 100% (cem por cento) mensal, nos termos do art. 25, § 1º da Lei n.º 2.628/2005, e de conformidade com o Processo n.º 007/2013.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 18 de dezembro de 2013

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 18 de dezembro de 2013.

JENIFER FABIANO NICOLAU

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 094/2013; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para o Departamento de Ação Social, com recursos provenientes do IGD (PBF); **ASSINATURA:** 13/12/2013; **VIGÊNCIA:** Término da Garantia; **CONTRATO** Nº 123/2013; **CONTRATADA:** Minas Informática Ltda ME; **VALOR:** R\$ 13.226,00.

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2013; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 084/2013; **OBJETO:** Reequilíbrio Econômico Financeiro referente aos itens 01, 03 e 04 do contrato de fornecimento de gasolina, álcool, diesel, diesel S10 e ARLA 32 para os veículos da frota municipal; **ASSINATURA:** 09/12/2013; **CONTRATO** Nº 117/2013; **CONTRATADA:** Irmãos Longuini Ltda; **VALOR:** R\$ 57.540,00.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2013
PROCESSO ADM. Nº 126/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Celso Itaroti Cancelieri Cerva**, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: **IVANI PEDRO SORIA EPP**

Endereço: Rua Antonio Ferreira Julio, nº 130, Cecap – Guapiaçu - SP

CNPJ: 14.308.487/0001-89

Representante Legal: Ivani Pedro Soria

CPF: 936.887.848-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**LOTE 01**

Item	Sub Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Kit de Uniformes Para Creches	1.1	Manta de micro fibra	800	Peça	33,67	26.936,00
	1.2	Macacão Curto Tipo Short	1.600	Peça	18,83	30.128,00
	1.3	Macacão Longo Sem Pé	1.600	Peça	21,33	34.128,00
	1.4	Body	1.600	Peça	15,67	25.072,00
	1.5	Culote	1.600	Peça	17,17	27.472,00
	1.6	Casaquinho Com Capuz	800	Peça	28,83	23.064,00
	1.7	Meias	1.600	Pares	5,27	8.432,00
	1.8	Toalha Com Capuz	800	Peça	16,87	13.496,00
	1.9	Trocador	800	Peça	14,67	11.736,00
	1.10	Toalha De Mão	800	Peça	9,06	7.248,00
	1.11	Babador	800	Peça	9,82	7.856,00
	1.12	Kit de Higiene E Saúde	800	Peça	14,91	11.928,00
2. Kit De Uniformes Para Educação Infantil Fundamental	2.1	Camiseta Meia Manga	5.500	Peça	16,27	89.485,00
	2.2	Camiseta Regata	5.500	Peça	14,99	82.445,00
	2.3	Bermuda	5.500	Peça	18,30	100.650,00
	2.4	Short Saia	5.500	Peça	19,30	106.150,00
	2.5	Agasalho	5.500	Peça	46,33	254.815,00
	2.6	Calça	5.500	Peça	28,96	159.280,00
	2.7	Meia Tipo Colegial	11.000	Pares	5,57	61.270,00
Valor Total do Lote					1.081.591,00	

LOTE 02

Item	Sub Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
1. Calçado Para Creche, Educação Infantil Fundamental.	1.1	Papetes Creche	800	Pares	44,00	35.200,00
	1.2	Tênis Escolar Infantil	800	Pares	60,56	48.448,00
	1.3	Tênis Escolar Fundamental	5.500	Pares	61,70	339.350,00
Valor Total do Lote					422.998,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 088/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº. 088/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

P/PREFEITURA

Celso Itaroti Cancelieri Cerva - Prefeito Municipal

P/ DETENTORA(S)

Ivani Pedro Soria - Sócia Proprietária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2013

PROCESSO ADM. Nº 134/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Celso Itaroti Cancelieri Cerva**, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: **TONSIG COMERCIO DE MATERIAIS EDUCATIVOS LTDA ME**

Endereço: Rua Francisco G. de Castro, 1020 Apto 21B, Centro – Birigui - SP

CNPJ: 11.469.424/0001-16

Representante Legal: Adriano Tonsig dos Santos

CPF: 165.576.098-07

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

LOTE UNICO

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	09	UND	COLEÇÃO EDUCACIONAL "BAÚ APRENDENDO BRINCANDO", COMPOSTA POR 60 TÍTULOS. ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO DA TURMA DA MÔNICA, EM MDF, COM ESPESSURA DE 12MM, IMPRESSO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV, NAS MEDIDAS: 100CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE ALTURA, COM MICRO SYSTEM CD PLAYER/MP3 INTEGRADO; CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONDUZIDA POR PROFISSIONAIS COMPETENTES, COM ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E APOIO PEDAGÓGICO VOLTADO AO MATERIAL, BEM COMO MANEJO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO AOS FRACASSOS ESCOLARES MAIS FREQUENTES NA ATUALIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: JOGOS PARA TODO O ANO ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGENCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS CONTE UM CONTO CANTE UMA CANÇÃO TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOIRO TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUITO TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS LOBISOMEM TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS SACI TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS NEGRINHO DO PASTOREIO TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS MULA SEM CABEÇA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOTO ROSA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS CURUPIRA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS COBRA HONORATO TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS CABRA CABRIOLA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS UIRAPURU TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS IARA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS BOITATA TURMA DA MONICA EM LENDAS BRASILEIRAS VITÓRIA-RÉGIA TURMA DA MONICA EM FOLCLORE BRASILEIRO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA	TONSIG	4.830,00	43.470,00

			TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS JOÃO E MARIA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MONICA EM CONTOS DE ANDERSEN, GRIMM E FERRAULT O GRANDE LIVRO DAS BRINCADEIRAS TURMA DA MÔNICA NÚMEROS 1 AO 10 TURMA DA MÔNICA CONHECENDO AS VOGAIS TURMA DA MÔNICA VAMOS SOLETRAR TURMA DA MÔNICA APRENDENDO AS CORES MEMÓRIA ANIMAIS PRIMEIROS LAÇOS ABC DOS BICHOS FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM MÔNICA FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM MAGALI FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM CEBOLINHA FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM CASCAO TURMA DA MÔNICA EM VEM BRINCAR TURMA DA MÔNICA EM SORRIA TURMA DA MÔNICA EM TABELA DE BASQUETE MÔNICA EM BOLA NA REDE CEBOLINHA EM BOLA NA REDE MÔNICA EM JOGO DE BOLICHE CEBOLINHA EM JOGO DE BOLICHE TREM 1 AO 20 NUMERAIS			
02	09	UND	COLEÇÃO EDUCACIONAL "BAÚ APRENDENDO BRINCANDO", COMPOSTA POR 48 TÍTULOS . ACOMPANHA BAÚ TEATRINHO PERSONALIZADO DA TURMA DA MÔNICA, EM MDF, COM ESPESSURA DE 12MM, IMPRESSO DIRETO NA MADEIRA COM ACABAMENTO EM VERNIZ UV, NAS MEDIDAS: 100CM DE COMPRIMENTO POR 40CM DE ALTURA, COM MICRO SYSTEM CD PLAYER/MP3 INTEGRADO; CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES, CONDUZIDA POR PROFISSIONAIS COMPETENTES, COM ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM E APOIO PEDAGÓGICO VOLTADO AO MATERIAL, BEM COMO MANEJO DE ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E PREVENÇÃO AOS FRACASSOS ESCOLARES MAIS FREQUENTES NA ATUALIDADE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 HORAS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 150 JOGOS PARA A ESTIMULAÇÃO INFANTIL ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INTELIGENCIA EMOCIONAL NAS CRIANÇAS TURMINHA DO BARULHO LIBÉLULA FAZENDO BARULHO CARNEIRINHO FAZENDO BARULHO SAPINHO CONTE UM CONTO CANTE UMA CANÇÃO TURMA DA MONICA EM FANTASIA ALADIM TURMA DA MONICA EM FANTASIA ILHA DO TESOURO TURMA DA MONICA EM FANTASIA JOAO E O PÉ DE FEIJÃO TURMA DA MONICA EM FANTASIA PINÓQUIO TURMA DA MONICA EM FANTASIA REI ARTHUR TURMA DA MONICA EM FANTASIA A PASTORINHA TURMA DA MONICA EM FANTASIA SIMBAD TURMA DA MONICA EM FANTASIA ROMEU E JULIETA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A POLEGARZINHA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A ROUPA NOVA DO REI TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A BELA ADORMECIDA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CINDERELA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS CHAPEUZINHO VERMELHO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS JOÃO E MARIA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O GATO DE BOTAS TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PATINHO FEIO	TONSIG	4.730,00	42.570,00

			TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PEQUENO POLEGAR TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O SOLDADINHO DE CHUMBO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS A PEQUENA SEREIA TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS RAPUNZEL TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS O PRINCIPE SAPO TURMA DA MONICA EM CLASSICOS ILUSTRADOS BRANCA DE NEVE TURMA DA MÔNICA NÚMEROS 1 AO 10 TURMA DA MÔNICA APRENDENDO AS CORES MEMÓRIA ANIMAIS BLOCOS ALINHAVO FASHION ABC DOS BICHOS CADÊ A MAMÃE FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM MÔNICA FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM MAGALI FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM CEBOLINHA FANTOCHE TURMA DA MÔNICA PERSONAGEM CASCAO TURMA DA MÔNICA BABY EM MEU 1º BOLICHE MÔNICA EM JOGO DE BOLICHE CEBOLINHA EM JOGO DE BOLICHE TURMA DA MÔNICA EM VEM BRINCAR TURMA DA MÔNICA EM SORRIA TURMA DA MÔNICA EM TABELA DE BASQUETE MÔNICA EM MINI BOLA CEBOLINHA EM MINI BOLA			
			Valor total do Lote			86.040,00

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 093/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 093/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
Vargem Grande do Sul, 13 de dezembro de 2013.

P/PREFEITURA

Celso Itaroti Cancelieri Cerva - Prefeito Municipal

P/ DETENTORA(S)

Adriano Tonsig dos Santos - Sócio Proprietário

RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013, NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2013, EDIÇÃO Nº 400, PÁGINAS 13 E 14, ONDE FOI CONSTATADO UM ERRO DE EDIÇÃO GRÁFICA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2013 PROCESSO ADM. Nº 128/2013

A Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 46.248.837/0001-55, isento de Inscrição Estadual, com sede à Praça Washington Luiz, 643, Centro, Vargem Grande do Sul - SP, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Celso Itaroti Cancelieri Cerva**, 7.253.637 SSP/SP e CPF n.º 966.145.108-78, doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto 2.342, de 30/11/2005, e onde couber o Decreto n.º 2.880, de 06/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: **METALPOX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**

Endereço: R. Ignes Cavagnolli Ribeiro, 160, Maria Winckler - Xanxerê - SC

CNPJ: 04.008.278/0001-66

Representante Legal: Vilmar Calza

CPF: 251.140.939-91

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Armário com 02 (duas) portas confeccionado em chapas de aço carbono SAE 1008 com tratamento antiferruginoso de fosfato de zinco, composto por 01 (um) quadro frontal em chapa com espessura de 0,95mm; 02 (duas) laterais externas em chapa com espessura de 0,65mm a qual apresenta dobras e nervuras que atribuem resistência e estabilidade às peças; 01 (um) fundo em chapa com espessura de 0,65mm; A união das peças é realizada através de rebites alojados (sem saliências); 02 (duas) portas em chapas com espessura de 0,65mm com dobras enroladas, aplicação de omega e união das abas internas por solda ponto, que lhes confirmam resistência adequada ao uso, evitando a deformação; Cada porta contém 02 (duas) dobradiças embutidas (impede o acesso pela parte externa do armário), 02 (dois) batentes de borracha para fechamento silencioso e furação	UNID	35	METALPOX AR02P	1.350,00	47.250,00

camada mínima de tinta com 70 micras, tratamento antiferruginoso e fosfatizante. » Cores: Laterais - azul; Miolo - cinza cristal. » Dimensões Gerais - Largura 100 cm Altura: 150 cm Profundidade: 45 cm. As medidas poderão variar em ± 7%.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações do(s) produto(s) serão feitas pelo Departamento de Licitações e Compras, mediante Autorização de Fornecimento, emitida em razão da DETENTORA DA ATA.

2.2 - As entregas deverão ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias corridos contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

2.2.1 - Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3 - As entregas dos produtos deverão ser realizadas no horário das 7:00 às 10:00 e das 12:30 às 16:00 no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal sito à Rua Leonardo Noguez Rodrigues, 399 - Jardim Fortaleza.

2.4 - Constatadas irregularidades no objeto, a PREFEITURA, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1 - Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo I, determinando sua substituição;

2.4.2 - Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **dois dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após cada entrega pelo Departamento Financeiro, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida pelo Departamento de Almoxarifado, que é o órgão municipal responsável pelo recebimento, fiscalização e execução da contratação.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

4.3 - Conforme norma interna do Departamento Financeiro, os pagamentos aos fornecedores ocorrerão somente às terças e sextas-feiras, sendo assim, caso a data de vencimento da nota fiscal não coincida com este dia, a mesma será quitada na primeira terça ou sexta-feira após o vencimento ou primeiro dia útil subsequente em casos de feriado ou ponto facultativo.

4.4 - Havendo atraso nos pagamentos (salvo pelos motivos mencionados nos itens 2 e 3), sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado.

4.5 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil S/A e/ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão n.º 090/2013 e nesta Ata, o produto objeto deste ajuste.

5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado.

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4 - Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2 - Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3 - Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1 - Ficar impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7.2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

7.3 - O atraso injustificado na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.3.1 - Advertência por escrito;

7.3.2 - Multa equivalente a 10% (dez por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega até o limite de 30 (trinta) dias;

7.3.3 - Multa equivalente a 15% (quinze por cento), calculado sobre o valor da obrigação, por atraso na entrega a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, quando será declarada a inexecução contratual;

7.3.4 - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.3.5 - Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

7.3.6 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinados na punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no sub-item anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da ata de registro de preços e a retribuição do contratante para a justa remuneração do objeto da licitação, poderá ser repactuado o preço registrado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial da ata.

8.2 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar na revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

8.3 - Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais e/ou matérias-primas, etc.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO n.º 090/2013 com seus Anexos a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

9.2 - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Vargem Grande do Sul.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Vargem Grande do Sul, 27 de novembro de 2013.

P/PREFEITURA

Celso Itaroti Cancelieri Cerva

Prefeito Municipal

P/ DETENTORA(S)
Vilmar Calza
 Sócio Proprietário

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio s/nº

Convenientes: IPEFAE - Instituto de Pesquisas Econômicas e Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

Objeto: Conceder oportunidade de estágio a educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional e de ensino do nível médio, junto aos Departamentos da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul.

Vigência: 19.12.13 a 19.12.18

Data da assinatura: 19.12.13

ATA JARI

ATA DA 135ª SESSÃO DA JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 10:00 horas, em sua sede situada na Rua Sete de Setembro n.º 159, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros titulares da "JARI" – Junta Administrativa de Recursos de Infração, sob a presidência do Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto, o qual convocou a mim, Sra. Natalina Alves da Silva, para secretariá-la, reunir dados e redigir a presente ATA, juntamente com os membros titulares, Sr. Fábio Augusto da Costa e Sr. João Domingos Mazzarini, iniciando os trabalhos a ata da sessão anterior foi aprovada e passou-se ao

juízo dos recursos das infrações que se seguem: **PROCESSO N.º 019/2013**, interessado Sr. Francisco Ademir dos Santos, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator; **PROCESSO N.º 018/2013**, interessada Sra. Carolina Souza Cabral, para o qual **deram provimento ao recurso, v.u.**, de conformidade com o relatório e o voto do relator e **PROCESSO N.º 022/2013**, interessado Sr. Arnaldo Alves de Azevedo, para o qual **negaram provimento ao recurso, v.u.** Eu Sra. Natalina Alves da Silva, redigi a presente ATA e subscrevo _____, juntamente com os membros Sr. Fábio Augusto da Costa _____ e Sr. João Domingos Mazzarini _____ e, também, pelo Presidente Dr. Joaquim V. do Nascimento Neto _____.

Relação da 135ª ATA JARI de 12 de Dezembro de 2013	N.º prot.	Julgamento	N.º AIT
CAROLINE SOUSA CABRAL	018/2013	Deferido	F4700017463-1
FRANCISCO ADEMIR DOS SANTOS	019/2013	Indeferido	F4700016913-1
ARNALDO ALVES DE AZEVEDO	022/2013	Indeferido	F4700017574-1

LISTA DE TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA

SAMU.....	192
Ambulância.....	160
Banco do Povo	3641-8097
Biblioteca.....	3641-7614/3643-2755
Câmara Municipal.....	3641-1763
Casa da Cultura.....	3641-6199
Centro de Saúde	3641-1040/3641-8087
Compras e Licitações	3641-9020/fax: 3641-9029
Conselho Tutelar	3641-2347
Delegacia da Mulher.....	3641-5954
Delegacia de Polícia.....	3641-1030
Defesa Civil	199
DESETRAN	3641-4003
DSUR	3641-1878
Educação.....	3643-1861
Escritório Cohab	3641-5559
Fórum.....	3641-1019/3641-2004
Guarda Municipal	3641-5877/3641-7749
Junta Militar	3643-2470
Hospital.....	3641-9300
Prefeitura (geral).....	3641-9000
PROCON	3641-9032
Poliesportivo	3641-4611
Polícia Militar	3641-1419 - 190
PPA	3641-2609/3641-5600/3641-7745
Secretaria Geral.....	3641-9033
Tratamento de Água.....	3641-1011
Vigilância Sanitária.....	3641-4420

BANCO DO POVO PAULISTA

Vargem Grande do Sul

Financiamento para Microempreendedores

Se você é microempreendedor formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio, o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos a partir de R\$ 200,00 e até R\$ 15.000,00 em condições especiais.



O que você pode financiar:

Abertura e regularização de empresas
 Compra de mercadorias e matérias-primas
 Compra e conserto de máquinas e equipamentos
 Compra e conserto de automóveis e motocicletas
 Compra de animais e insumos agrícolas

Carência de até 90 dias
 Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos

Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal)
 Ser pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos
 Ter faturamento bruto de até R\$ 360mil/ano
 Não possuir restrições cadastrais

Condições

Até 36 meses para pagar



Para maiores informações, converse com as agentes do Banco do Povo Paulista. Rua José Bonifácio, nº 630, Centro, telefone (19) 3641-8097. Horário de atendimento: das 9 às 16 horas. www.bancodopovo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal